



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Fwd: SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2022**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: Alexandre de Paula <ethereumservicosespecializados@gmail.com>

3 de março de 2022 às 11:54

BOM DIA!

LEMBRANDO QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO TERMINA HOJE.

**16. DA ASSINATURA DO CONTRATO**

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os seguintes documentos:

a) **Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**

~~b) Certificado de curso de Especialização Lato Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).~~

c) **Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.**



----- Forwarded message -----

De: **Alexandre de Paula** <ethereumservicosespecializados@gmail.com>

Date: quarta, 23/02/2022 à(s) 10:13

Subject: Re: SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2022

To: Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

Recebido. Obrigado.

ATT

Em qua., 23 de fev. de 2022 às 10:12, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:  
Sim.

O telefone do Posto de Saúde é 46 3232-1435  
Do Secretário de Saúde é 46 98403-4973 - Vinicius Tourinho

Alexandre de Paula <ethereumservicosespecializados@gmail.com> escreveu no dia quarta, 23/02/2022 à(s) 10:09:

Bom dia.

Acuso o recebimento.

Você teria como me disponibilizar o telefone do diretor do hospital ou do secretário de saúde?

Preciso ver com eles se eles querem indicar alguém da confiança ou experiência deles.

Att: Ethereum Servicos Especializados Eireli  
Alexandre P. Silva.

Em qua., 23 de fev. de 2022 às 09:46, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

À EMPRESA

**ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

BOM DIA!

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 12/2022;

Considerando que o processo foi homologado ontem (dia 22/02/2022) e devidamente assinado pelo Prefeito hoje (dia 23/02/2022), em anexo;

VENHO ATRAVÉS DESTE, SOLICITAR, NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS (de 23/02/2022 a 03/03/2022):

#### 16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- ~~b) Certificado de curso de Especialização Lato Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).~~
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

São documentos necessários para a contratação.

Favor, acusar recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

Att,



**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**





**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
JOÃO PAULO ODORIZZI

**CRM/UF**  
46817/PR

**FILIAÇÃO**  
MARIA PULCINELLI ODORIZZI  
JOSE ROQUE ODORIZZI

**DATA DE INSCRIÇÃO** 17/05/2021 **VIA** 01

*João Paulo Odorizzi*  
ASSINATURA DO PORTADOR



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

504027

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
CURITIBA-PR 26/05/2021

DATA DE NASCIMENTO  
14/09/1982

TÍTULO DE ELEITOR  
075826830663

SEÇÃO  
0265

ZONA  
400

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR  
593112611 / SSP-SP

NATURALIDADE  
CORNELIO PROCOPIO-PR



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03, 03, 22





Aluno: João Paulo Odorizzi  
CPF: 035.359.069-03

Nascimento: 14/09/1982  
RG: 593112611 -SSP-SP

Nacionalidade: Brasileira  
Naturalidade: Cornélio Procópio/PR

Curso de Especialização em Psiquiatria - Área do Conhecimento: Medicina						
Nº	Disciplina	C/H	Frequência	Conceito	Nome do Professor	Titulação/Local/Data
01	Avaliações de Provas de Título de Especialista	20	100	100.00	Pedro Shiozawa	Doutor em Ciências / Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo / 2014
02	Casos Clínicos Interpretados I	20	100	100.00	Maristela Schaufelberger Spanghero	Doutora em Ciências / Universidade de São Paulo / 2008
03	Casos Clínicos Interpretados II	20	100	100.00	Pedro Shiozawa	Doutor em Ciências / Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo / 2014
04	Dependência Química e Transtornos Mentais Relacionados	20	100	100.00	Alessandra Elena Diehl Branco dos Reis	Doutora em Psiquiatria e Psicologia Médica / Universidade Federal de São Paulo/2016
05	Emergência, Internação, Suicídio e Tentativa de Suicídio, Ética e Pesquisa em Psiquiatria	20	100	80.00	Maristela Schaufelberger Spanghero	Doutora em Ciências / Universidade de São Paulo / 2008
06	Esquizofrenia, Transtorno Esquizoafetivo e outros Transtornos Psicóticos	20	100	100.00	Pedro Shiozawa	Doutor em Ciências / Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo / 2014
07	Psicogeriatría	20	100	100.00	Rita Cecília Reis Ferreira	Especialista em Psiquiatria / Universidade de São Paulo / 1978
08	Psicopatologia, Psicofarmacologia e Interações Medicamentosas em Psiquiatria	20	100	100.00	Wagner de Sousa Gurgel	Especialista em Psiquiatria da Infância e Adolescência / Universidade de São Paulo / 2018
09	Psiquiatria da Infância e Adolescência I	20	100	90.00	Miguel Ângelo Boarati	Especialista em Psiquiatria / Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto / 2001
10	Psiquiatria da Infância e Adolescência II	20	100	90.00	Miguel Ângelo Boarati	Especialista em Psiquiatria / Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto / 2001
11	Psiquiatria Forense e Pericial	20	100	100.00	Hilda Clotilde Penteado Morana	Doutora em Psiquiatria / Universidade de São Paulo / 2004
12	Transtornos Alimentares e Obesidade	20	100	100.00	Wagner de Sousa Gurgel	Especialista em Psiquiatria da Infância e Adolescência / Universidade de São Paulo / 2018
13	Transtornos Conversivos-Dissociativos e Somatoformes	20	100	100.00	Mauro Elias Mendonça	Especialista em Medicina Preventiva e Social / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social / 1993
14	Transtornos da Sexualidade e Transtornos Mentais associados ao Ciclo Reprodutivo Feminino	20	100	100.00	Marina Milograna Zaneti	Mestre em Psiquiatria Médica / Universidade de São Paulo / 2017
15	Transtornos de Ansiedade	20	100	85.00	Edson Shiguemi Hirata	Doutor em Psiquiatria / Universidade de São Paulo / 1999
16	Transtornos de Personalidade	20	100	100.00	Hilda Clotilde Penteado Morana	Doutora em Ciências / Universidade de São Paulo / 2004
17	Transtornos do Humor	20	100	90.00	Pedro Shiozawa	Doutor em Ciências / Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo / 2014
18	Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho	20	100	100.00	Ricardo Baccarelli Carvalho	Doutor em Saúde do Trabalhador / Universidade de São Paulo / 2005
TOTAL C/H		360				

- Período de Realização do Curso: 29 de setembro de 2018 a 26 de abril de 2020.

- Local de Realização do Curso: Ribeirão Preto/SP

- Área de conhecimento do Curso no CNPq: Ciências da Saúde - 4.01.00.00-6

- Este certificado está sob o registro: nº. 050 Livro 1-2019 Folha 017

- Código da IES no INEP: 21872

- Portaria MEC de Credenciamento da Faculdade CENBRAP: nº 918/2018, publicada D.O.U. em 10.09.2018

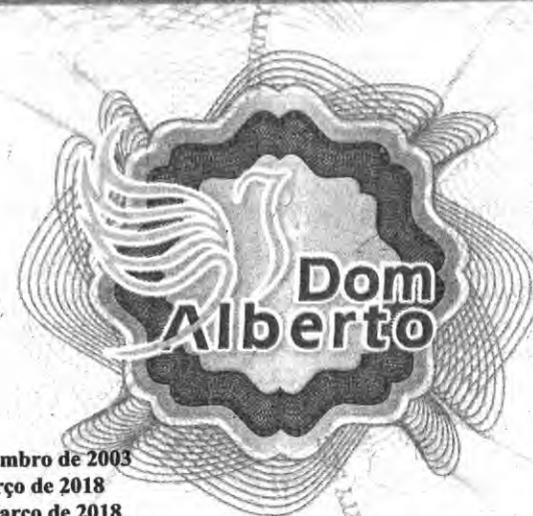
- Resolução de autorização e funcionamento do Curso: nº 18 de 17.09.2018

- Declaramos que o Curso obedeceu às disposições da Resolução MEC/CNE/ nº 1, de 06 de abril de 2018





# Certificado



Credenciamento: Portaria MEC nº 3.201, de 31 de Outubro de 2003, publicado no D.O.U, 05 de Novembro de 2003  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 248, de 22 de Março de 2018, publicado no D.O.U, 23 de Março de 2018  
Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 247, de 22 de Março de 2018, publicado no D.O.U, 23 de Março de 2018

A **FACULDADE DOM ALBERTO**, mantida pelo **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO LTDA**,  
confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

**DEPENDÊNCIA QUÍMICA**  
Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar Social

A

**JOÃO PAULO ODORIZZI**  
Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: São Paulo,  
Nascido(a) em 14 de Setembro de 1982, RG: 593112611/SP.  
Santa Cruz do Sul - RS, 09 de Outubro de 2020.

**SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO**  
DIRETOR(A)

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 03/03/22

Município de  
Fla 326  
Coronel Vivida PR

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

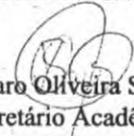
Certificado assinado pela Diretora SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 01 de Novembro de 2019 e concluída em 09 de Outubro de 2020.

**FACULDADE DOM ALBERTO**

Registro nº 10911 Livro 73

Folha 111 Data 09/10/2020

  
Ykaro Oliveira Salles  
Secretário Acadêmico

**Tema do Trabalho Final:** O USUÁRIO DE CRACK E SUAS REPERCUSSÕES.

**Professor(a) Orientador(a):** DSc. ANA PAULA RODRIGUES

**Conceito Final:** 10,0



<https://universa.domalberto.com.br/documentos/documento-requerido/consultar-certificado-digital?pesCpf=035.359.069-03&chave=D6943824-40A2DF24-332B4890-764E99D4>

D6943824-40A2DF24-332B4890-764E99D4

<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>NF</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CH</b>
SAÚDE PÚBLICA	9,0	MSc. SILMARA MENDES MARTINS MOULIN	40
DROGAS PSICOTRÓPICAS I	10,0	Esp. SOLANGE APARECIDA MAURO FIORESI	30
LIBRAS	10,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	30
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	20
DROGAS PSICOTRÓPICAS II	10,0	Esp. SOLANGE APARECIDA MAURO FIORESI	30
ÉTICA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	10,0	MSc. ALZENIRA SHWAMBACH VELTEN	40
NOÇÕES BÁSICAS EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	10,0	MSc. DANIELA VANTIL AGRIZZI	40
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
POLÍTICAS, PREVENÇÃO E TRATAMENTO	10,0	MSc. FREDERICO RODRIGUES SILVA	40
COMUNICAÇÃO E MARKETING PESSOAL	8,0	Esp. BARBARA ELISA ULIANA PREMOLI	30
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	10,0	MSc. AGNES CRISTINA WIEDEMANN LANG SCOLFORO	30
FILOSOFIA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	10,0	MSc. MÔNICA OLIVEIRA COSTA	30
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>420</b>

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.

# Sistema Único de Saúde

JOAO PAULO ODORIZZI

Data Nasc.: 14/09/1982

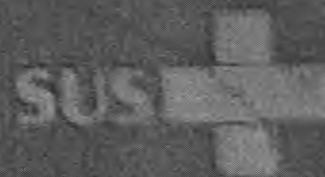
Sexo: M

706 3067 9776 4778



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.  
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.  
**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**





**Pessoa Física Profissional** ✕

**Nome:**

---



**CRM:** 46817

**Nome:** JOÃO PAULO ODORIZZI

**Data de Inscrição:** 05/12/2017 **Situação:** Ativo

**Sexo:** Masculino **Tipo de Inscrição:** Principal

**Cidade:** Pato Branco

**CR** 4

**Cid** CRM-PR

Não existe especialidade registrada para este CRM.

**Especialidade:**

Fechar

**Sexo:**

**Foram encontrados 1 resultados**

Nome	Situação	CRM
JOÃO PAULO ODORIZZI	Ativo	46817

« 0 < 0 1 0 > 0 » 0

**Pessoa Jurídica**



[HOME \(https://www.crmpr.org.br/\)](https://www.crmpr.org.br/) > Busca Profissional

---

WhatsApp



[< Voltar](#)

<http://www.crmpr.org.br>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre - 80810-340 - Curitiba-PR  
E-mail: protocolo@crmpr.org.br  
Telefone: (41) 3240-4000  
Atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 18h

<http://transparencia.crmpr.org.br> <https://www.instagram.com/crmpr/> <https://www.facebook.com/crmpr/>

<https://www.youtube.com/user/CRMPR> <https://www.linkedin.com/company/crmpr/>

Rede dos Conselhos de Medicina

[Webmail \(https://webmail.crmpr.org.br/\)](https://webmail.crmpr.org.br/)

WhatsApp



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2022**

1 mensagem

**Alexandre de Paula** <ethereumservicosespecializados@gmail.com>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

3 de março de 2022 às 19:41

Boa tarde.

Em razão do feriado do carnaval estávamos com dificuldades com o contato com os médicos e clínicas médicas do Município de Coronel Vivida e de seus Municípios vizinhos, Chopinzinho e São João.

Muitos médicos estão viajando e só retornam no domingo.

A médica que estava prestando o serviço não tem mais interesse em prestar o serviço pelo período integral, ou seja, 40 horas semanais.

Conseguimos fechar com ela meio período (20 horas semanais). Assim, estamos em negociação com outro médico para que seja completada a carga horária exigida.

Estamos em contato com o Secretário de Saúde também, informando os andamentos.

Assim, pedimos a prorrogação do prazo por mais 5 (cinco) dias. Caso consigamos fechar a contratação antes já enviamos a documentação requerida.

Pedimos a compreensão desta comissão.

Obrigado.

Atenciosamente: Ethereum Servicos Especializados Eireli



Em qui., 3 de mar. de 2022 às 11:56, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:  
BOM DIA!

LEMBRANDO QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO TERMINA HOJE.

**16. DA ASSINATURA DO CONTRATO**

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os seguintes documentos:

**a) Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**

~~**b) Certificado de curso de Especialização Lato Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).**~~

**c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.**

----- Forwarded message -----

De: **Alexandre de Paula** <ethereumservicosespecializados@gmail.com>

Date: quarta, 23/02/2022 à(s) 10:13

Subject: Re: SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2022

To: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Recebido. Obrigado.

ATT

Em qua., 23 de fev. de 2022 às 10:12, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:  
Sim.

O telefone do Posto de Saúde é 46 3232-1435  
Do Secretário de Saúde é 46 98403-4973 - Vinicius Tourinho



Alexandre de Paula <ethereumservicosespecializados@gmail.com> escreveu no dia quarta, 23/02/2022 à(s) 10:09:

Bom dia.

Acuso o recebimento.

Você teria como me disponibilizar o telefone do diretor do hospital ou do secretário de saúde?

Preciso ver com eles se eles querem indicar alguém da confiança ou experiência deles.

Att: Ethereum Servicos Especializados Eireli  
Alexandre P. Silva.

Em qua., 23 de fev. de 2022 às 09:46, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

À EMPRESA

**ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

BOM DIA!

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 12/2022;

Considerando que o processo foi homologado ontem (dia 22/02/2022) e devidamente assinado pelo Prefeito hoje (dia 23/02/2022), em anexo;

VENHO ATRAVÉS DESTES, SOLICITAR, NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS (de 23/02/2022 a 03/03/2022):

#### **16. DA ASSINATURA DO CONTRATO**

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os seguintes documentos:

**a) Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**

~~**b) Certificado de curso de Especialização Lato Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).**~~

**c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.**

São documentos necessários para a contratação.

Favor, acusar recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



--

**Att,**

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

--

**Att,**

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2022**

1 mensagem

**Alexandre de Paula** <ethereumservicosespecializados@gmail.com>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

7 de março de 2022 às 11:05

Bom dia.

Conforme contato telefônico, com a Pregoeira, lana, requeremos a desabilitação de nossa proposta no referido Pregão Eletrônico **Nº12/2022**, em razão de que não conseguimos a contratação da mão de obra necessária à execução dos serviços.

O profissional que tínhamos para prestar o serviço em Coronel Vivida, desistiu da prestação dos serviços.

A médica que prestava os serviços anteriormente não tem mais interesse em prestar os serviços por 40 horas semanais.

Tentamos ainda, o contato com vários médicos da região, contudo, não houve interesse na prestação dos serviços.

Assim, solicitamos a inabilitação de nossa proposta com a convocação do segundo colocado para que caso seja possível, este preste os serviços licitados.

Agradecemos a compreensão desta comissão.

Att: Ethereum Serviços Especializados Eireli  
Alexandre. P. Silva.

Em qui., 3 de mar. de 2022 às 19:41, Alexandre de Paula <ethereumservicosespecializados@gmail.com> escreveu:  
Boa tarde.

Em razão do feriado do carnaval estávamos com dificuldades com o contato com os médicos e clínicas médicas do Município de Coronel Vivida e de seus Municípios vizinhos, Chopinzinho e São João.

Muitos médicos estão viajando e só retornam no domingo.

A médica que estava prestando o serviço não tem mais interesse em prestar o serviço pelo período integral, ou seja, 40 horas semanais.

Conseguimos fechar com ela meio período (20 horas semanais). Assim, estamos em negociação com outro médico para que seja completada a carga horária exigida.

Estamos em contato com o Secretário de Saúde também, informando os andamentos.

Assim, pedimos a prorrogação do prazo por mais 5 (cinco) dias. Caso consigamos fechar a contratação antes já enviamos a documentação requerida.

Pedimos a compreensão desta comissão.

Obrigado.

Atenciosamente: Ethereum Servicos Especializados Eireli

Em qui., 3 de mar. de 2022 às 11:56, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:  
BOM DIA!

LEMBRANDO QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO TERMINA HOJE.



**16. DA ASSINATURA DO CONTRATO**

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os seguintes documentos:

a) **Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**

~~b) Certificado de curso de Especialização Late Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).~~

c) **Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.**



----- Forwarded message -----

De: **Alexandre de Paula** <ethereumservicosespecializados@gmail.com>

Date: quarta, 23/02/2022 à(s) 10:13

Subject: Re: SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2022

To: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Recebido. Obrigado.

ATT

Em qua., 23 de fev. de 2022 às 10:12, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:  
Sim.

O telefone do Posto de Saúde é 46 3232-1435

Do Secretário de Saúde é 46 98403-4973 - Vinicius Tourinho

Alexandre de Paula <ethereumservicosespecializados@gmail.com> escreveu no dia quarta, 23/02/2022 à(s) 10:09:

Bom dia.

Acuso o recebimento.

Você teria como me disponibilizar o telefone do diretor do hospital ou do secretário de saúde?

Preciso ver com eles se eles querem indicar alguém da confiança ou experiência deles.

Att: Ethereum Servicos Especializados Eireli  
Alexandre P. Silva.

Em qua., 23 de fev. de 2022 às 09:46, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

À EMPRESA

**ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

BOM DIA!

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 12/2022;

Considerando que o processo foi homologado ontem (dia 22/02/2022) e devidamente assinado pelo Prefeito hoje (dia 23/02/2022), em anexo;

**VENHO ATRAVÉS DESTES, SOLICITAR, NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS (de 23/02/2022 a 03/03/2022):**

**16. DA ASSINATURA DO CONTRATO**

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- ~~b) Certificado de curso de Especialização Lato Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).~~
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

São documentos necessários para a contratação.

Favor, acusar recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 2ª CLASSIFICADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 12/2022, após a homologação do certame, através de e-mail enviado em 23 de fevereiro de 2022 (pg 318), foi convocada a empresa vencedora, ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.492.192/0001-40, vencedora do lote 02, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

“16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os seguintes documentos:

a) Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

~~b) Certificado do curso de Especialização Lato Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).~~

c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.”

Considerando que, a empresa não apresentou dentro do prazo estipulado a documentação para assinatura do contrato e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital “A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.” E,

Considerando os e-mails enviados pela empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI em 03 de março de 2022 e 07 de março de 2022, onde, justifica não ter encontrado profissional médico para a execução dos serviços;

**DECIDO:**

**INABILITAR** a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.492.192/0001-40, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa JLIMA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.674.824/0001-82, 2ª classificada do lote 02, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.03.07 14:55:22 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



prestação do serviço é de 231 dias, de 08 de março de 2022 a 24 de outubro de 2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2022**

Processo Licitatório nº 38/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CINTIA MARA JONER - MEI, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 19.243.728/0001-72, referente a contratação de empresa para fornecimento de gibis para manutenção das atividades do Programa Saúde na Escola do município de Coronel Vivida - PR., pelo valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.

Publique-se.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 08/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Considerando o ofício nº 002/2022 do Departamento de Gestão de Pessoas e Portaria nº 006, de 03 de fevereiro de 2022, fica reajustado os valores das bolsas e do auxílio transporte, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de dezembro de 2021, na ordem de 10,06%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 1.212.531,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 45/2018 – Pregão Presencial nº 20/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 1 (um) mês, de 05 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 20.833,33, totalizando para este a quantia de R\$ 20.833,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Quinto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018 decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA. Prorroga-se a vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural, juntamente com o plano de trabalho e aplicação. O valor mensal do repasse será de R\$ 10.306,33, totalizando para este a quantia de R\$ 123.675,96, conforme

cronograma de desembolso. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito Municipal.



Publicado por:  
Leila Marcolina

Código Identificador:FAA57EBD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 2ª  
CLASSIFICADA**

**TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 2ª  
CLASSIFICADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 12/2022, após a homologação do certame, através de e-mail enviado em 23 de fevereiro de 2022 (pg 318), foi convocada a empresa vencedora, ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.492.192/0001-40, vencedora do lote 02, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os seguintes documentos:

**Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**

**Certificado do curso de Especialização Lato Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).**

**Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."**

Considerando que, a empresa não apresentou dentro do prazo estipulado a documentação para assinatura do contrato e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito." E, Considerando os e-mails enviados pela empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI em 03 de março de 2022 e 07 de março de 2022, onde, justifica não ter encontrado profissional médico para a execução dos serviços; **DECIDO:**

**INABILITAR** a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.492.192/0001-40, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa JLIMA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.674.824/0001-82, 2ª classificada do lote 02, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:E2FB4D59

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR  
CMDCA EDITAL 13/2022**

**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr  
EDITAL Nº 13/2022**



Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES ENCERRADAS (EDITAL)

## INSTITUCIONAL Licitações Encerradas (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 1976

Ano:	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009
Modalidade:	Concorrência	Convite	Dispensa	Leilão	Pregão	Tomada de Preços								

**Pregão Eletrônico nº 12/2022** 07/02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH. Valor máximo total R\$ 303.440,04. Início de cadastro das propostas, a partir das 08h30min do dia 09 de fevereiro de 2022 até às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 21 de fevereiro de 2022.

Anexos

- Aviso de licitação
- Termo de inabilitação e convoc...

**Pregão Presencial nº 11/2022** 04/02/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA TODAS AS SECRETARIAS E LANCHES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS. Valor máximo total estimado R\$ 497.734,00. credenciamento e entrega dos envelopes, até as 09h00h do dia 22 de fevereiro de 2022. Abertura dos envelopes, às 09h00h do dia 22 de fevereiro de 2022.

Anexos

- Aviso de licitação
- Arquivo para proposta



**Listar documentos**

**Licitação [nº 921576]**

**Inclusão de documentos**

Informe o documento  Nenhum arquivo selecionado

Padrão de nomenclatura dos arquivos

A extensão do arquivo deverá ser no seguinte formato: Rich Text (.rtf), Portable Document (.pdf) ou Zipfile (.zip).

O nome do arquivo não poderá conter acentuação, espaços em branco ou caracteres especiais.

O tamanho máximo dos arquivos está limitado em 1 MB (Megabytes) ou 1024 KB (Kilobytes).

10 resultados por página

Pesquisar

Data de publicação	Número anexo	Nome do arquivo	Ação
08/03/2022 às 15:48:58	2	19 TERMODEINABECONVOCACAO2.PDF	apagar
08/02/2022 às 13:12:53	1	3EDITALPREGAOELET12-22.PDF	

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros





Sala de disputa | Criar licitação | Pesquisa avançada | Suas licitações | Banco de Preços | Ajuda | Sair

## Licitações

## MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

## Licitação [nº 921576]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL		
Pregoeiro	IANA ROBERTA SCHMID		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH.		
Edital	12/2022	Processo	21/2022
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	08/02/2022
Início acolhimento de propostas	09/02/2022-08:00	Limite acolhimento de propostas	21/02/2022-08:00
Abertura das propostas	21/02/2022-08:00	Data e a hora da disputa	21/02/2022-09:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

## Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	21/02/2022-15:23:12:084
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 129.600,00		
CNPJ	21.313.550/0001-30		
Fornecedor vencedor	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA		
Telefone	(46) 32323274		
Nome contato	DELFINO NUNES DE ALMEIDA		
Arrematado	R\$ 120.000,00		

## LOTE [nº 2]

Opções

Resumo do lote	HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	08/03/2022-15:55:36:556

Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 233.840,04		
CNPJ	39.674.824/0001-82		
Fornecedor	JLIMA SAUDE LTDA		
Telefone	(49) 998057063		
Nome contato	JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA		
Arrematado	R\$ 226.000,00		



© Banco do Brasil | SAC BB - 0800 725 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/faia - 0800 725 0088 | Segurança | Relações com investidores  
pxl1aop00006\_aop-08, 2022-03-03 16:06, Tue Mar 08 15:53:15 BRT 2022

## Licitação [nº 921576] e Lote [nº 2]



## Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
--------------	------------	---------------

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

[Download](#)



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**PROPOSTA AJUSTADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: prosegadm20@gmail.com, prosegltada@gmail.com

8 de março de 2022 às 16:09

BOA TARDE!

Considerando que a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, vencedora do lote 02 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, a mesma foi inabilitada, convocando a segunda classificada, a empresa JLIMA SAUDE LTDA, conforme termo de inabilitação e convocação em anexo ao licitações-e e ao site do município.

A empresa JLIMA SAUDE LTDA, 2ª classificada do lote 02 não anexou os documentos de habilitação ao licitações-e conforme exigido no subitem 8.11.1. **"A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance..."**. Assim como, no subitem 8.12. **"...e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica..."** Portanto fica a referida empresa INABILITADA do lote 02.

Considerando a inabilitação da empresa JLIMA SAUDE LTDA, solicito da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 19.Termodeinabeconvocacao2.pdf  
488K

**CNPJ: 11.505.498/0001-60****ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o **Sr. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Solteiro, nascido em 28.07.1987, empresário, CNH nº 03950763155, DETRAN/RN e CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Conjunto Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-350. Com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** de natureza empresária, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Nº 24600080986 em 14/05/2018, resolve alterar o instrumento o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

O objeto da empresa será de:

- 86.90-9-99 - Atividades de atenção à saúde humana.
- 85.99-6-99 - Atividades de ensino.
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos.
- 90.01-9-02 - Produção musical.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 90.01-9-01 - Produção teatral.
- 93.19-1-99 - Atividades esportivas.
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.



Four handwritten signatures or initials in black ink, arranged horizontally at the bottom of the page.

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.  
 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem.  
 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia.  
 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial  
 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não especificamente alcançadas pelo presente instrumento que ficará fazendo parte daquele documento arquivado na JUCERN.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO**

A empresa decide consolidar o contrato e aditivos nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

## **INSTRUMENTO CONSOLIDADO PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ: 11.505.498/0001-60**

O Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Solteiro, nascido em 28.07.1987, empresário, CNH nº 03950763155, DETRAN/RN e CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Conjunto Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-350. Com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** de natureza empresária, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Nº 24600080986 em 14/05/2018, resolve consolidar o instrumento o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO**

A empresa individual tem denominação de: **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

### **Parágrafo Primeiro:**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE**

A empresa localiza-se na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150.758.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO**

O objeto da empresa será de:

- 86.90-9-99 - Atividades de atenção à saúde humana.
- 85.99-6-99 - Atividades de ensino.
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos.
- 90.01-9-02 - Produção musical.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 90.01-9-01 - Produção teatral.
- 93.19-1-99 - Atividades esportivas.
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 86.30-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 86.30-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 86.50-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 86.50-0/04 - Atividades de fisioterapia.
- 86.30-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial.
- 86.50-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.

**CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2010 e prosseguirá transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. a partir da data do deferimento deste instrumento pela Junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN e terá prazo de duração por tempo indeterminado.



*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO**

O capital é de **RS 505.000,00** (quinhentos e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país oriundo do capital da sociedade ora transformada.

**Parágrafo Único:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR**

A administração da EIRELI caberá a titular o Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**Parágrafo Único:**

O titular, Sr. e **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO, LUCROS E PREJUÍZO.**

Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital que é possuidor.

**Parágrafo Único:**

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. There are several distinct marks, including a large stylized signature on the left, a small mark in the center, and a signature on the right.

**Parágrafo Único:**

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO**

O titular, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercerem a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA LIQUIDAÇÃO**

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Fórum da comarca da Cidade de Parnamirim/RN para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração e consolidação da empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se achar assim perfeito de acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assina e obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01 (um) exemplar, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Parnamirim/RN 05 de Novembro de 2021.

---

**ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the signatory.

A small, simple handwritten mark or scribble.

A handwritten mark resembling a stylized letter 'F' or a similar symbol.

A handwritten mark resembling a stylized letter 'g' or a similar symbol.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01051728479	NEZIA MERABI LIRA
06046793432	ALBERTO FERREIRA DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 13:15 SOB Nº 20210811790.  
PROTOCOLO: 210811790 DE 11/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108337462. CNPJ DA SEDE: 11505498000160.  
NIRE: 24600080986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2021.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.505.498/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS ALAGOAS</b>	NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>59.150-758</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PARNAMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROSEGLTDAAGMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9836-0065</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **04/01/2022** às **11:45:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.505.498/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS ALAGOAS</b>	NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>59.150-758</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PARNAMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROSEGLTDAA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9836-0065</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **11:45:27** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.505.498/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:38 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **00C5.D6E6.D75C.80C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7205809**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
CNPJ: **11.505.498/0001-60** Inscrição Estadual: **20.469.314-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **06/01/2022** às **09:41:44** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.236.213.191**.

Validade até **05/05/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim**  
**Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos**  
**para com a Fazenda Municipal Nº 380.679**

**Contribuinte:**

PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

**C.N.P.J.:**

11.505.498/0001-60

**Inscrição no CMC:**

021.431-0

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 06 de JANEIRO de 2022, 09:45:21 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site**  
**<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação:** UHVD66765

---

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 380.679**

Handwritten marks: a stylized signature and the number 7.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.505.498/0001-60  
**Razão Social:** PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA  
**Endereço:** RUA ACUDE SABUGI 66 SALA 01 / PAJUCARA / NATAL / RN / 59133-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2022 a 24/02/2022

**Certificação Número:** 2022012613483654070444

Informação obtida em 26/01/2022 13:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.505.498/0001-60  
Certidão n°: 311803/2022  
Expedição: 06/01/2022, às 09:48:12  
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.505.498/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP****AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO – 12/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO: 21/2022**

Ao Senhor (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.505.498/0001-60, com sede na Rua das Alagoas, nº19 b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758, através do seu representante legal infra-assinado, interessada em participar do PREGÃO na forma eletrônica nº 010/2021 – SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, **DECLARA**, expressamente:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

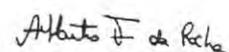
V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

**Parnamirim/RN, 21 de Fevereiro de 2022.**

Atenciosamente,

**Alberto Ferreira da Rocha**  
Administrador  
060.467.934-32



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			Protocolo: RNC2201401764	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600080986	CNPJ 11.505.498/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2010	Início de Atividade 20/01/2010	
<b>Endereço Completo</b> Rua das Alagoas, Nº 19, SALA B; Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP 59150-758				
<b>Objeto</b> ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ATIVIDADES ESPORTIVAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO				
<b>Capital</b> R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	<b>CPF</b> 060.467.934-32	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 25/09/2012	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	<b>CPF</b> 060.467.934-32	<b>Início do Mandato</b> 25/09/2012	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 12/11/2021	<b>Número</b> 20210811790	<b>Ato/eventos</b> 002 / 939 - OUTROS	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2022, às 14:33:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **PMBANHRO**.



RNC2201401764

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / CDS. EMISSOR: 002282724 (TSP) (RN)

CPF: 060.467.934-32 DATA NASCIMENTO: 28/07/1987

RENASCIMENTO: FRANCISCO ROBERTO DA ROCHA  
ALLETE BARROS FERREIRA DA ROCHA

SEXO: [ ] MASCULINO [ ] FEMININO [ ] OUTRO

Nº REGISTRO: 03950763105 VALIDADE: 05/10/2021 HABILITACAO: 11/10/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSAO: 07/10/2016

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature] 68235345423 RN702485863

DETRAN - RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1290493921

PROIBIDO PLASTIFICAR 1290493921

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Leôncio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio natal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN202000949790058018FE1  
Natal, 16 de Abril de 2020 13:31:50  
Em testemunho da verdade [Signature] dou fe.  
Usuario: viviane

AB274836

Silvana Maria Silva de Brito  
CPF: 566.538.754-15  
TABELA SUBSTITUTA

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 11.505.498/0001-60

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 31/01/2022, às 11h14

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4US7gx7**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



**CERTIDÃO ESTADUAL  
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 0000337014**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME, vinculado ao CNPJ:  
11.505.498/0001-60**

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 à s 10h17m.

*u*  
*[Handwritten signature]*  
*F*



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS

**CERTIDÃO Nº: 0000337015**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME, vinculado ao CNPJ: 11.505.498/0001-60**

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 às 10h25m.

2

7



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 202200043916

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES

## Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
CNPJ: 11505498000160

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Natal, 31/01/2022 10:28:55

**Natal/RN** - Rua Dr. Lauto Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP: 59.064-250 | distribuicao@jfrn.jus.br ou WhatsApp: (84) 99142-9529

**Assú/RN** - Rua Doutor Luiz Carlos, 3048, Dom Elizeu, CEP: 59650-000 | secretaria11vara@jfrn.jus.br ou WhatsApp: (84) 99609-9647

**Caicó/RN** - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP: 59300-000 | distribuicao9vara@jfrn.jus.br ou WhatsApp: (84) 99144-2047

**Ceará-Mirim/RN** - Avenida Luiz Lopes Varela, 1123, Conj. Luiz Lopes Varela, CEP: 59570-000 | secretaria15vara@jfrn.jus.br ou WhatsApp: (84) 98101-4355

**Mossoró/RN** - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 | distribuicaoossoro@jfrn.jus.br

**Pau dos Ferros/RN** - Rua Djalma de Freitas, s/n - Princesinha do Oeste, CEP: 59900-000 | secretaria12vara@jfrn.jus.br ou WhatsApp: (84) 99117-8468



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: RNC2201401810	
NIRE 24600080986 CNPJ 11.505.498/0001-60		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo das Alagoas, Nº 19, SALA B;, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP 59150-758			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210811790	12/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210811790	12/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210811790	12/11/2021	OUTROS
223	20210421010	10/06/2021	BALANÇO
307	20210245239	15/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200215248	06/05/2020	BALANÇO
002	20200210033	05/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190257008	22/05/2019	BALANÇO
223	20190046309	29/01/2019	BALANÇO
002	20180547410	06/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180547410	06/12/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	24600080986	14/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	24600080986	14/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
315	20170240266	02/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20170114724	12/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	24264600	25/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	24200527894	20/01/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2022, às 14:33:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código TJAGOHUJ.



RNC2201401810

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário(a) Geral



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 17/01/2022 11:16:11

Inscrição Estadual: 20.469.314-4	CNPJ/CPF: 11.505.498/0001-60	
Razão Social: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		
Nome Fantasia: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente		
CNAE Secundário: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 5620-1/02 - Servicos de alimentação para eventos e recepções - bufê 7119-7/04 - Servicos de pericia tecnica relacionados a segurança do trabalho 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - Limpeza em predios e em domicilios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8230-0/01 - Servicos de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8230-0/02 - Casas de festas e eventos 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8630-5/03 - Atividade medica ambulatorial restrita a consultas 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 8650-0/01 - Atividades de enfermagem 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanalise 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8660-7/00 - Atividades de apoio a gestão de saúde 9001-9/01 - Produção teatral 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 12/04/2017	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R DAS ALAGOAS, 19 - NOVA PARNAMIRIM - SALA B; - CEP: 59150758 - PARNAMIRIM/RN		Telefone: (84) 98360065

Credenciado:  
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e  
(12/04/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:  
SIM



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, de nome fantasia PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, encontra-se inscrito** neste Conselho desde 30/10/2017, sob o número **1563**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2022**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmédico.org.br>

Certidão emitida em: **01 de fevereiro de 2022**

Certidão válida até: **31/12/2022**

Código de controle: **NHUB9C**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RN

### Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

<b>Inscrito sob CRM nº</b> 0001563-RN	<b>CNPJ</b> 11.505.498/0001-60	<b>Inscrição</b> 30/10/2017	<b>Validade</b> 30/10/2022
<b>Razão Social</b> PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	<b>Nome Fantasia</b> PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
<b>Endereço</b> R DAS ALAGOAS, 19 SL B - NOVA PARNAMIRIM	<b>Município</b> PARNAMIRIM - RN	<b>CEP</b> 59150758	
<b>Diretor Técnico</b> 0004734-RN SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	<b>Classificação</b> ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS		

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/10/2022**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MARIA CRISTINA MONTE PEREIRA DE MACEDO  
1º SECRETARIO

Natal, 22 de outubro de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições  
e tendo em vista a conclusão do **Curso de Medicina**, em 11/09/2003,  
confere o título de Médico a

**Suenny Maria Barbosa de Araújo**

Brasileira, natural do Estado do Piauí, nascida em 24 de junho de 1979,  
e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal, 11 de setembro de 2003.

*Mirza Medeiros dos Santos*

Mirza Medeiros dos Santos  
Diretora do Depto. de Adm. Escolar

*José Ivonildo do Rêgo*

José Ivonildo do Rêgo  
Reitor

*Suenny Maria Barbosa de Araújo*

Diplomado

RG 1.555.041 - SSP/PI.



# UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ



## CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

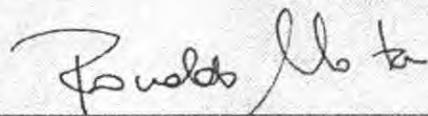
Certificamos que **SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO**

concluiu o Curso de **Especialização em MEDICINA DO TRABALHO**

realizado no período de 30 de AGOSTO de 2012 a 23 de AGOSTO de 2014

com carga horária total de 1932 horas.

Rio de Janeiro - RJ, 15 de ABRIL de 2015



Reitor



Estácio



Vice - Reitor



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NOME

SUENNY MARIA BARBOSA DE ARAUJO

CRM Nº

4734

DATA DE INSCRIÇÃO

17/09/2003

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

24/06/1979

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO

MARIA DO ROSARIO BARBOSA ARAUJO



NATURALIDADE

PICOS-PI

RG

3034933/JTEP-RN

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/07/2010

TÍTULO DE ELEITOR

25427931589

SEÇÃO

0066

ZONA

5

CPF

80421903368

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

NATAL-RN, 17/02/2011

ASSINATURA DO PRESIDENTE

P R O I B I D O P L A S T I F I C A R



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o número 4734, desde 17/09/2003, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **ACUPUNTURA - RQE N° 1200, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - RQE N° 1186.**

Natal, 14 de janeiro de 2022

Certidão emitida no dia 14 de janeiro de 2022. Válida até o dia 30 de abril de 2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **PKRZXT**.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

**CONTRATANTE:** PROSEG Consultoria e Serviços Especializados Eirele, inscrita no CNPJ: 11.505.498/0001-60 com sede na Rua: das Alagoas Nº 19 – Nova Parnamirim, CEP: 59.150-758, Parnamirim – RN, neste ato por seu representante legal: Alberto Ferreira da Rocha, profissão: Engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade nº 2.292.724 SSP/RN, inscrito no CPF nº 060.467.934-32.

**CONTRATADO:** Suenny Maria Barbosa de Araujo, profissão: Médico, portador da carteira de identidade Nº 3034933/SSP-RN, inscrito no CPF Nº 804.219.033-68 e no CRM-RN Nº 4734/RN.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pelo CONTRATADO, á CONTRATANTE, dos serviços de Medicina.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 2ª: É de responsabilidade também do CONTRATADO os serviços de Medicina, envolvendo.

- a) receber e acompanhar clientes em consultórios, hospitais, clínicas, empresas, residências e em locais de urgência, conversar com o paciente para ouvir sua história médica, queixas e descrição dos sintomas, examinar, auscultar e apalpar o paciente para fazer o diagnóstico, realizar exames específicos da sua área de atuação como eletroencefalograma, eletrocardiograma, ultrassonografia de determinados órgãos, vacinas de alergia, requisitar e analisar exames complementares de raios X, laboratoriais e de materiais colhidos pelo próprio médico como amostras de pele e de secreções, encaminhando pacientes a profissionais de outras especialidades, quando apropriado, mantendo contato frequente com outros especialistas que sejam necessários no tratamento de determinadas doenças.
- b) Levantamento Higiénico-sanitário, mapeamento de riscos e de focos infectantes.
- c) Elaboração e apresentação onde consta o P.C.M.S.O, afim de este possa a ser aprovado pela CONTRATANTE.
- d) Realização dos exames médicos clínicos ocupacionais nos beneficiários do contrato, que deverão ser encaminhados pela CONTRATANTE ao local onde aquele serão realizados.
- e) Emissão de Atestados de Saúde Ocupacional e realização de consultas médicas ambulatoriais relativas a Medicina do Trabalho, devendo as mesmas ser realizada em local indicado pelo CONTRATADO.
- f) Encaminhamento dos funcionários da CONTRATANTE portadores de doenças ocupacionais aos órgãos assistenciais (Instituto de Saúde de Trabalhador), e emissão de laudos de insalubridade.
- g) Solicitar exames complementares sempre que necessário e elaboração de Ordens de Serviço.
- h) Proferir palestras sobre temas relativos à Medicina do Trabalho, aos empregados da CONTRATANTE.
- i) Participação na implantação de Sistemas de Proteção à Saúde e no gerenciamento de equipamentos de Proteção à Saúde.
- j) Assessoria técnica relativa a Medicina do Trabalho, e levantamento epidemiológico.
- k) Análise médica dos acidentes de trabalho, e monitoramento e avaliação do P.C.M.S.O.
- l) Guardar as fichas medicas dos funcionários da CONTRATANTE relativas a medicina do trabalho enquanto durar o presente contrato.
- m) Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho, devendo também manter sigilo quanto as informações obtidas na prestação de serviços.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Cláusula 3ª A CONTRATANTE está obrigada a:

- a) Fornecer as condições necessárias para que a CONTRATADO possa realizar perfeitamente as atividades relativa a Medicina do Trabalho.
- b) Responsabilizar-se pelo encaminhamento de seus funcionários aos locais de realização de exames médicos ocupacionais, e ocupacionais complementares em local indicado pelo CONTRATADO.



- c) Providenciar a realização de exames clínicos ou ambulatoriais complementares indicados pelo CONTRATADO como necessários a perfeita realização dos serviços, podendo os mesmos ser realizado por esta.

**DOS EXAMES MÉDICOS AMBULATORIAIS**

Cláusula 4ª: A fim de que possam ser realizados os exames médicos clínicos ocupacionais previstos neste contrato, os funcionários da CONTRATANTE deverão apresentar a Guia de Encaminhamento, preenchida, atualizada e autorizada pela mesma.

Cláusula 5ª: Os exames serão agendados segundo as possibilidades do CONTRATADO, que deverá indicar o local, a data e o horário dos mesmos.

Cláusula 6ª: Os exames médicos ocupacionais clínicos e complementares, pareceres e juntas médicas fazem parte integrante do ASO, bem como as demais recomendações médias de controle médico-sanitário.

**DA RESCISÃO**

Cláusula 7ª: O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento.

**DO PRAZO**

Cláusula 8ª: O presente contrato terá a validade de 03 anos, passando a valer a partir da assinatura pelas as partes e podendo a ser prorrogado.

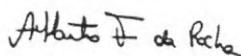
**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 9ª: O CONTRATADO não se responsabilizará mais pelas atividades relacionados com Medicina do Trabalho, nas seguintes situações.

- a) Quando ocorrer mudança no processo de trabalho da CONTRATANTE, sem prévia comunicação escrita á CONTRATADO, acompanhado de laudo técnico expedido pelo setor responsável da primeira, antes de se iniciar a nova rotina de trabalho.
- b) Quando o P.C.M.S.O. for utilizado pela CONTRATANTE para qualquer finalidade que não seja objeto deste, sem autorização por escrito do CONTRATADO.

Cláusula 10ª: O CONTRATADO não se responsabilizará pela negligencia da CONTRATANTE.

Parnamirim RN 16/03/2021



ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
PROSEG



SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO  
MEDICO





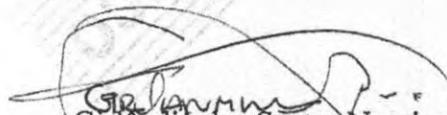
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAÚDE – PMBS/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, estabelecida na Rua das alagoas, 19, Sala b, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, CEP: 59108-350, Estado do Rio Grande no Norte.

Tem um SRP Nº 46 ativo somando 43.320 (quarenta e três mil, trezentos e vinte horas) de SERVIÇOS DE CONSULTAS E PLANTÕES MÉDICOS CLÍNICOS E ESPECIALISTAS, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, CNPJ: 08.142.655/0001-06, não havendo na em nossos registros que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Boa Saúde, 19 de dezembro de 2019

  
Girlandio dos Santos Nascimento  
Pregoeiro Municipal

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônicio Estelino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio natal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares  
Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no.  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
Selo Digital: RN202000940700035347SSP  
Natal, 18 de Fevereiro de 2020 12:27:10  
Em testemunho da verdade *Bruto* dou fe  
Usuário: luanarayane

AB288623



*Silvana Maria Silva de Brito*  
CPF: 566.538.754-15  
TABELA SUBSTITUTA

*Bruto*

*2*

### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os fins que se fazem necessários, que a PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.505.498/0001-60, localizada na Rua das Alagoas, 19 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, presta serviço a POSTAL SAÚDE atividades de MÉDICO ORTOPEDISTA.

Atestamos ainda que, até a presente data, os compromissos assumidos pela referida empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

Teresina (PI), 05 de Março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Jesus Oliveira Melo  
Supervisora Regional  
Postal Saúde - URR-CC/NAR-PI



Orós-Ce, 18 DE JUNHO DE 2020

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, estabelecida na Rua, das alagoas, 19, sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758, Estado do Rio Grande no Norte.

Tem um registro de preços ATIVO, PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.03.17.01-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE (MENSAIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE

Declaramos ainda que até o momento, não existe nada em nossos registros que desabone sua conduta da empresa contratada.

Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto  
Secretária de Saúde de Orós

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônido Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorioatal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares  
Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no.  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
Selo Digital: RN202000949760056601HYG  
Natal, 14 de Julho de 2020 11:53:29  
Em testemunho da verdade dou fé.  
Usuário: polyana

AB997259

**Valéria de Lima Cid Medeiros**  
CPF: 481.522.184-72  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Endereço: Praça Anastácio Maia, 50, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1239  
[www.oros.ce.gov.br](http://www.oros.ce.gov.br)



**CONTRATO Nº 2020.03.17.01-01**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ORÓS, ATRAVÉS SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Orós, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Anastácio Maia nº 40, Centro, Orós - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.670.821/0001-84, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.782.445/0001-97, no mesmo endereço, por meio da sua Ordenadora de Despesas/Secretária de Saúde do Município, a Sra. ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**, com endereço na RUA DAS ALAGOAS, 19, SALA B, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, representada por o Sr. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, inscrito no CPF nº 060.467.934-32, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2020.03.17.01-SRP, Processo nº 2020.03.17.01-SRP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

[ 7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO ]

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1-Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletronico, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018, devidamente homologado pelo. SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ORÓS - CE.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1-O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE (MENSASIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**



3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global estimado de **R\$ 3.650.192,55 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, Sendo pago mensalmente o valor estimado de **R\$ 405.576,95(quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, conforme planilha em anexo.

#### **CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020.03.17.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

5.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.5- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

5.6- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Orós por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Orós;

5.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.8- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1 - O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

6.2 – Os serviços objeto desta Licitação ficam de acordo com a cronograma da Secretaria de Saúde e a necessidade da Contratante, em conformidade com o previsto no Anexo I deste edital.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE Saúde do Município de ORÓS, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA DE Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos sob as dotações orçamentárias e elemento(s) de despesa(s):

<b>Órgão</b>	09-Secretaria de Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>	02- CAPS
<b>DOTAÇÃO:</b>	0902. 10.302.1001.2.054
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00

<b>Órgão</b>	09-Secretaria de Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>	02 - CENTRO DE ODONTOLOGIA(CEO)
<b>DOTAÇÃO:</b>	0902.10.122.1001.2.050
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00

[7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO]



Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02 - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA(UBS)
DOTAÇÃO: 0902.10.301.1001.2.052	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	03 - Hospital Mun. ORÓS Luiza Teodora da Costa
DOTAÇÃO: 0903.10.302.1003.2.063	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	01 - SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 0901.10.122.0402.2.042	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

**CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1-Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de ORÓS, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO



12.1-A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

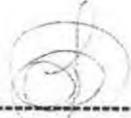
13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de ORÓS, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Orós - Ce, 04 DE MAIO DE 2020.

  
 -----  
 ZUILA MARIA MACIEL DE MELO  
 PEIXOTO  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 CONTRATANTE

  
 -----  
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
 PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS  
 ESPECIALIZADOS EIRELI - ME  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

[ 7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO ]



**ANEXO AO CONTRATO Nº 2020.03.17.01-01**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.03.17.01-SRP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE (MENSIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL

LOTE 01 - CAPS (0902. 10.302.1001.2.054)						
ITEM	CARGO/FUNCAO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	MEDICO PSQUIATRA	R\$2.700,00	CAPS	12 H	01	R\$ 3.263,50
2	ASSISTENTE SOCIAL	R\$2.400,00	CAPS	160 H	01	R\$ 3.263,50
	TOTAL					R\$ 6.527,00
LOTE 02 – CENTRO DE ODONTOLOGIA (0902.10.122.1001.2.050)						
ITEM	CARGO/FUNCAO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	ODONTOLOGO CIRURGIA ORAL MENOR	R\$1.900,00	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	2	R\$ 4.977,98
2	ODONTOLOGO EMERIODONTIA	R\$1.900,00	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	2	R\$ 4.977,98
3	ODONTOLOGO ENDODONTISTA	R\$1.900,00	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	2	R\$ 4.977,98
	TOTAL					R\$ 14.933,94
LOTE 03 – CENTRO DE SAUDE (0902.10.301.1001.2.052)						
ITEM	CARGO/FUNCAO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	FISIOTERAPEUTA	R\$2.300,00	CENTRO DE SAUDE	120 H	3	R\$ 8.824,98
2	EDUCADOR FISICO	R\$2.300,00	CENTRO DE SAUDE	160 H	1	R\$ 2.900,00
3	PSICOLOGO	R\$1.150,00	CENTRO DE SAUDE	80 H	2	R\$ 2.900,00
4	ASSISTENTE SOCIAL	R\$2.300,00	CENTRO DE SAUDE	160 H	1	R\$ 2.900,00

*[Handwritten signatures and initials]*



TOTAL						R\$ 17.524,98
LOTE 04 – HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA (0903.10.302.1003.2.063)						
ITEM	CARGO/FUNCAO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR PLANTÃO	QUANTIDADE DE PLANTÕES POR MÊS/ PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	MEDICO CLINICO PLANTONISTAS SEMANA	R\$900,00	HOSPITAL	12 H	70	R\$ 81.999,40
2	MEDICO CLINICO PLANTONISTAS FINAL DE SEMANA	R\$1.800,00	HOSPITAL	24 H	25	R\$ 55.000,00
3	MEDICO CLINICO FERIADOS	R\$2.200,00	HOSPITAL	24 H	10	R\$ 24.350,00
4	MEDICO CIRURGIAO	R\$2.498,88	HOSPITAL	12 H	10	R\$ 33.450,00
5	MEDICO ANESTESISTA	R\$1.800,00	HOSPITAL	12 H	2	R\$ 4.420,00
6	ENFERMEIRO PLANTONISTAS SEMANA	R\$200,00	HOSPITAL	12 H	90	R\$ 21.150,00
7	ENFERMEIRO PLANTONISTAS FINAL DE SEMANA / FERIADO	R\$230,00	HOSPITAL	12 H	60	R\$ 16.500,00
8	ENFERMEIRO SENIOR	R\$2.000,00	HOSPITAL	160 H	1	R\$ 2.475,00
9	TECNICOS DE ENFERMAGEM	R\$1.045,00	HOSPITAL	160 H	25	R\$ 31.344,75
10	TECNICO DE RAO X	R\$2.581,61	HOSPITAL	96 H	2	R\$ 6.310,00
TOTAL						R\$ 276.999,15
LOTE 05 – SECRETARIA DE SAÚDE (0901.10.122.0402.2.042)						
ITEM	CARGO/FUNCAO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	ENFERMEIRO COORDENADOR	R\$2.300,00	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	5	R\$ 14.716,40
2	FARMACEUTICO COORDENADOR	R\$2.300,00	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	2	R\$ 5.886,74
3	ODONTOLOGA COORDENADOR	R\$2.300,00	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	2	R\$ 5.886,74

7º OFICIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



TOTAL						R\$ 26.489,88
<b>LOTE 06 – PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ATENÇÃO BÁSICA(UBS) (0902.10.301.1001.2.052)</b>						
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	MEDICO PSF	R\$ 10.000,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	2	R\$ 25.602,00
2	ENFERMEIROS	R\$ 2.300,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	2	R\$ 6.400,00
3	ENFERMEIROS SENIOR	R\$ 2.300,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	5	R\$ 15.500,00
4	DENTISTAS	R\$ 2.900,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	2	R\$ 7.800,00
5	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.045,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160H	6	R\$ 7.800,00
TOTAL						R\$ 63.102,00
VALOR TOTAL MÊS						R\$ 405.576,95
VALOR TOTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (09 MESES)						R\$ 3.650.192,55

Orós - Ce, 04 DE MAIO DE 2020.

  
ZUILA MARIA MACIEL DE MELO  
PEIXOTO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
PROSEG CONSULTORIA E  
SERVICOS ESPECIALIZADOS  
EIRELI - ME  
CONTRATADA

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
FLS. \_\_\_\_\_  
CPL \_\_\_\_\_



## ORDEM DE SERVIÇO

<b>Nº da Ordem de Serviço</b> 2020.03.17.01-01	<b>Modalidade da Licitação</b> PREGÃO ELETRONICO-SRP
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Nº da Licitação</b> PE: 2020.03.17.01-SRP	<b>Data do Contrato</b> 04 de maio de 2020
<b>Contratado(a)</b> <b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME</b>	
<b>Endereço</b> RUA DAS ALAGOAS, 19, SALA B, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM – RN	
<b>Nº do CNPJ.</b> 11.505.498/0001-60	<b>Nº do Telefone/Fax</b> 84-99898-8008
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL	
<b>Valor Global</b> R\$ 3.650.192,55 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo pago mensalmente o valor estimado de R\$ 405.576,95 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)	
<b>Validade da Proposta</b> 60(sessenta) dias	<b>Prazo de Execução</b> Até 31 de dezembro de 2020.

Orós/CE, 04 DE MAIO DE 2020.

  
ZUILMA MARIA MACIEL DE MELO  
PEIXOTO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
PROSEG CONSULTORIA E  
SERVICOS ESPECIALIZADOS  
EIRELI - ME  
CONTRATADA

7º OFÍCIO DE NOTAS  
[AUTENTICAÇÃO NO VERSO]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, Nº 153, CEP Nº 63.540-000, CENTRO, VÁRZEA ALEGRE – CE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

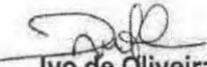
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PROSEG serviços especializados EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.505.498.0001/60, estabelecida na Rua Alagoas nº 19 b, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP nº 59.150-758, presta serviços desde 20 de maio de 2021, à Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE através do contrato nº 2021.05.20.1 conforme CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, 2.1 (LOTE 01) – “O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços na área da saúde, objetivando a complementação dos serviços assistenciais de saúde de acordo com a demanda da secretaria de saúde do município de Várzea Alegre/CE nas funções/postos abaixo especificadas:

- Médico veterinário – 01
- Assistente social - 02
- Dentista cirurgião - 09
- Enfermeiro – 09
- Fisioterapeuta – 05
- Técnico em enfermagem – 11
- Auxiliar de saúde bucal - 06
- Psicopedagogo – 01
- Biomédico – 01
- Médico clínico geral - 02
- Médico clínico geral COVID – 01
- Médico ginecologista - 02
- Psicólogo – 04
- Fonoaudiólogo – 01
- Farmacêutico – 02
- Nutricionista – 04
- Educador físico -02

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Várzea alegre/CE, 20 de outubro de 2021.

  
Ivo de Oliveira Leal  
Secretário de Saúde









PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE  
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, N° 153, CEP N° 63.540-000, CENTRO, VÁRZEA ALEGRE – CE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PROSEG serviços especializados EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 11.505.498.0001/60, estabelecida na Rua Alagoas n° 19 b, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP n° 59.150-758, presta serviços desde 20 de maio de 2021, à Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE através do contrato n° 2021.05.20.1 conforme CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, 2.1 (LOTE 02) – “O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços na área da saúde, objetivando a complementação dos serviços assistenciais de saúde de acordo com a demanda da secretaria de saúde do município de Várzea Alegre/CE nas funções/postos abaixo especificadas:

- ASG - 20
- Cozinheiro – 01
- Vigia – 05
- Técnico de informática – 02
- Porteiro – 02
- Agente administrativo – 06
- Advogado – 01
- Motorista categoria D - 01

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Várzea alegre/CE, 20 de outubro de 2021.

  
Ivo de Oliveira Leal  
Secretário de Saúde



**CONTRATO Nº 2021.05.20.1**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

O Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, Através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.237.604/0001-00, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Ivo de Oliveira Leal residente e domiciliado na Cidade de Várzea Alegre - CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, estabelecida na Rua das Alagoas, nº 19, Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.505.498/0001-60 e C.G.F. sob o nº20.469.314-4, neste ato representada por Marcelo Alves Freire, portador do CPF nº 019.152.193-02, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.24.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02, a Lei Federal nº 13.979/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.24.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo Sr. Ivo de Oliveira Leal, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a contratação de serviços na área de saúde, objetivando a complementação dos serviços assistenciais de saúde de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 01 - Profissionais de Saúde (Serv. Assist. e Esp.)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	02 (dois) Médicos clínico geral para prestação de serviços na Estratégia Saúde da Família, com carga horária de 32 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	34.732,900	416.794,80
0002	01 (hum) Médico clínico geral na prestação de serviços para atendimentos específicos relacionados a COVID19, com carga horária de 32 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	17.366,450	208.397,40
0003	01 (hum) Enfermeiro com formação e experiência na área de Saúde Mental para prestação de serviços de enfermagem no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	5.441,470	65.297,64
0004	01 (hum) Enfermeiro com formação e experiência em Urgência e Emergência para prestação de serviços específicos relacionados à COVID19, com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	5.441,470	65.297,64
0005	03 (três) Enfermeiros com formação e experiência em Saúde da Família e Comunidade para prestação de serviços na Estratégia Saúde da Família com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	16.324,410	195.892,92



0006	01 (hum) Enfermeiro com formação e experiência na área de Vigilância a Saúde (Epidemiológica, Sanitária e/ou Ambiental), com carga horária de 40 horas semanais em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE	Mês	12	5.441,470	65.297,64
0007	01 (hum) Enfermeiro com formação e experiência na área de Rede de Frio e Imunobiológicos com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE	Mês	12	5.441,470	65.297,64
0008	01 (hum) Enfermeiro com formação e experiência em Urgência e Emergência para prestação de serviços relacionados a demanda espontânea do pronto atendimento noturno da APS, com carga horária de 20 h	Mês	12	2.720,740	32.648,88
0009	01 (hum) Cirurgião Dentista com formação e experiência na área de saúde pública/saúde coletiva para prestação de serviços de ações estratégicas e complementares na Atenção Primária a Saúde, referente a ao atendimento noturno, com carga horária de 20 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE	Mês	12	2.720,740	32.648,88
0010	03 (três) Fisioterapeutas com formação e experiência em fisioterapia clínica para prestação de serviços no Centro de Fisioterapia do município de Várzea Alegre, com carga horária de 30 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	12.126,690	145.520,28
0011	02 (dois) Fisioterapeutas com formação e experiência em fisioterapia clínica para desenvolver suas atividades laborais no Serviço de Atendimento Domiciliar a pacientes acamados/debilitados e/ou pacientes com sequelas de COVID19, com carga horária de 20 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	4.042,220	48.506,64
0012	04 (quatro) Nutricionistas com formação e experiência em nutrição clínica para prestação de serviço nas ações estratégicas da Atenção Primária a Saúde e na Vigilância Alimentar e Nutricional, com carga horária de 20 horas semanais cada, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	8.084,440	97.013,28
0013	01 (hum) Terapeuta Ocupacional com formação e experiência na área de saúde mental para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com carga horária de 30 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	4.042,230	48.506,76
0014	02 (dois) Psicólogos com formação e experiência na área de saúde mental para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com carga horária de 20 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	4.042,220	48.506,64
0015	02 (dois) Psicólogos para prestação de serviços nas Ações Estratégicas da Atenção Primária a Saúde com carga horária de 20 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	4.042,220	48.506,64
0016	02 (dois) Assistentes Social para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com carga horária de 20 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE	Mês	12	4.042,220	48.506,64
0017	01 (hum) Fonoaudiólogo para prestação de serviços nas Ações Estratégicas da Atenção Primária a Saúde com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	4.042,230	48.506,76
0018	02 (dois) Ginecologista/Obstetra para prestação de serviços na área de Saúde da Mulher e Rede Materno Infantil do município, com carga horária de 20 horas semanais cada, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE	Mês	12	22.053,080	264.636,96
0019	01 (hum) Farmacêutico com formação e experiência na saúde pública / gestão de farmácia para prestação de serviços no Núcleo de Assistência Farmacêutica, com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	5.182,340	62.188,08
0020	01 (hum) Farmacêutico para prestação de serviços do Programa Farmácia Viva com carga horária de 20 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	2.591,170	31.094,04

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the number 7.



0021	02 (dois) Profissional de Educação Física com registro no Conselho de Classe, para prestação de serviço nas Ações Estratégicas da Atenção Primária a Saúde e/ou Vigilância Alimentar e Nutricional, com carga horária de 20 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE	Mês	12	4.042,220	48.506,64
0022	01 (hum) Veterinário para prestação de serviços no Setor de Vigilância Sanitária, atuando na proteção animal e ambiental, como também na promoção da saúde humana através do combate a doenças zoonóticas e a segurança sanitária dos produtos de origem animal, com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	4.042,230	48.506,76
0023	01 (hum) Biomédico para prestação de serviços na coleta, preparação e análise de material biológico nas Unidades Vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	4.042,230	48.506,76
0024	01 (hum) Psicopedagogo para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com carga horária de 20 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	2.021,110	24.253,32
0025	06 (seis) Auxiliares de Saúde Bucal, com Registro no Conselho de Classe, para prestação de serviços de ações estratégicas e complementares na Atenção Primária a Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	11.814,180	141.770,16
0026	03 (três) Técnicos em Enfermagem, registro no conselho de classe, para prestação de serviços na Rede de Urgência e Emergência Municipal, em regime de plantão (24 x 72h), em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, através de escala de Plantão.	Mês	12	5.907,090	70.885,08
0027	08 (oito) Técnicos em Enfermagem, registro no conselho de classe, com formação e experiência em Saúde da Família e Comunidade para prestação de serviços na Estratégia Saúde da Família com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE	Mês	12	15.752,240	189.026,88
0028	09 (nove) Cirurgiões Dentistas com formação e experiência na área de saúde pública/saúde coletiva para prestação de serviços de ações estratégicas e complementares na Atenção Primária a Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE	Mês	12	48.973,230	587.678,76
					<b>3.198.200,52</b>

**Lote 02 - Trabalhadores da Saúde (Serv. Administrativos)**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	02 (dois) Técnicos em Informática, com formação na área para prestação de serviços no Núcleo de Tecnologia da Informação em saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	3.054,040	36.648,48
0002	06 (seis) Agentes Administrativos para prestação de serviços referente a organização de prontuários de pacientes, controle de frequência de funcionários, acolhimento de pacientes na recepção, atendimento e informação via telefone, controle de material de expediente, entre outros, nas Unidades de Saúde com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	9.162,120	109.945,44
0003	01 (dois) Motorista Categoria D, para prestação de serviços no transporte sanitário da Secretaria de Saúde no deslocamento de pacientes que necessitam de tratamento fora de domicílio, em regime de plantão (24 x 72h), em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, através de escala de Plantão.	Mês	12	1.895,550	22.746,60
0004	01 (hum) Cozinheira para prestar serviços na preparação de alimentos para os pacientes semi intensivos atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE	Mês	12	1.574,210	18.890,52



0005	20 (vinte) Auxiliares de Serviços Gerais para prestar serviços na higienização e desinfecção das Unidades vinculadas a Secretaria de Saúde, evitando assim risco de contaminação e infecção entre pacientes e profissionais de saúde no ambiente, com carga horária de 20 horas semanais cada, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	15.742,200	188.906,40
0006	02 (dois) Vigia Plantonista para prestar serviço na Base do SAMU local, em regime de plantão (12 x 36h), em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, através de escala de Plantão.	Mês	12	3.148,420	37.781,04
0007	02 (dois) Vigia Plantonista para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde garantindo a segurança predial e atendimentos aos chamados de urgência e emergência acionando as ambulâncias quando necessário, em regime de plantão (12 x 36h), em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, através de escala de Plantão.	Mês	12	3.148,420	37.781,04
0008	02 (dois) Porteiro / Segurança para prestar serviços na Secretaria de Saúde e/ou Unidades vinculadas garantindo a segurança dos profissionais e pacientes, mantendo a ordem e prestando informações em saúde quando necessárias, com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	3.148,420	37.781,04
0009	01 (hum) Advogado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde na Área do Direito a Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em horários preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.	Mês	12	3.565,640	42.787,68
					<b>533.268,24</b>

### CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total mensal estimado em R\$ 310.955,73 (trezentos e dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais setenta e três centavos), para a execução de todos os serviços contratados, perfazendo um valor global de R\$ 3.731.468,76 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

4.2 - Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, conforme atestados de execução dos serviços visados pela Contratante.

4.2.1 - Os pagamentos serão efetuados através de Transferências Bancárias.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEXTA - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.304.0191.2.048.0000	33903400

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

- 7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.3 - Prestar as informações e esclarecimentos necessários à Contratada para que esta possa realizar os serviços dentro do prazo e normas estabelecidas no presente contrato.
- 7.4 - Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 7.5 - Atestar o recebimento dos serviços contratados, notificando a contratada caso haja algum problema verificado;
- 7.6 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual;
- 7.7 - Solicitar a reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito;
- 7.8 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido neste instrumento.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

- 8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3 - A Contratada não poderá, em nenhuma hipótese, proceder à execução de serviços sem prévia emissão da correspondente Requisição pela Secretaria/Fundo Contratante.
- 8.4 - Manter instalações (oficina), dispondo de aparelhamentos necessários a execução do contrato;
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Secretaria Contratante ou a terceiros decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato, bem como danos causados diretamente aos veículos oficiais enquanto estiverem sob a sua guarda;
- 8.6 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

9.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Várzea Alegre, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3 - A Prefeitura Municipal de VÁRZEA ALEGRE, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

10.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

10.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

10.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ANEXOS

13.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Várzea Alegre - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Várzea Alegre – CE, 20 de Maio de 2021.

Ivo de Oliveira Leal  
Ordenador de Despesas  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ nº 11.505.498/0001-60  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Judson da Silva CPF 108.180.193.39
- 2) Éverson Cláudio Aguiar CPF 007.378.193-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000001187	Nº da substituída
Data de Emissão 01-11-2021 às 09:46:13	Competência NOV/2021
Código de Verificação ZKZL86828	Data Prest. de Serviço 01/11/2021

#### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 11.505.498/0001-60 Inscrição Municipal: 021.431-0  
Razão social: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
Endereço: RUA DAS ALAGOAS 19 59150-758 NOVA PARNAMIRIM  
Município: PARNAMIRIM UF: RN  
Telefone: 84998988008 E-mail: BETOKNU@HOTMAIL.COM



#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE  
CPF/CNPJ/PAS: 10.237.604/0001-00 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA 153 63540000 CENTRO  
Município: VARZEA ALEGRE UF: CE  
Telefone: E-mail:

#### SERVIÇOS

17.05-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ,ASSISTENCIAIS TECNICOS E ESPECIALIZADOS DE SAUDE, ALEM DE SERVIÇOS TECNICOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PARA SAUDE,EM ATENDIMENTO AS AÇOES DE PREVENCAO E COMBATE AO CORONA VIRUS ,ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CE , CONFORME NOTA DE EMPENHO N 05.07.0024	1.00	26.850,14	26.850,14

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:26.850,14

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 26.850,14	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 1.342,51	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

BANCO DO BRASIL, AG 1246-7 CC: 58609-9 - PROSEG Iss Retido na Fonte!  
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município

Local da Prestação de Serviço: VARZEA ALEGRE - CEARÁ



*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000001186	Nº da substituída
Data de Emissão 01-11-2021 às 09:42:58	Competência NOV/2021
Código de Verificação XSKN35960	Data Prest. de Serviço 01/11/2021

**PRESTADOR SERVIÇOS**

CNPJ: 11.505.498/0001-60 Inscrição Municipal: 021.431-0  
Razão social: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
Endereço: RUA DAS ALAGOAS 19 59150-758 NOVA PARNAMIRIM  
Município: PARNAMIRIM UF: RN  
Telefone: 84998988008 E-mail: BETOKNU@HOTMAIL.COM



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE  
CPF/CNPJ/PAS: 10.237.604/0001-00 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA 153 63540000 CENTRO  
Município: VARZEA ALEGRE UF: CE  
Telefone: E-mail:

**SERVIÇOS**

17.05-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ,ASSISTENCIAIS TECNICOS E ESPECIALIZADOS DE SAUDE, ALEM DE SERVIÇOS TECNICOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PARA SAUDE,EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE VIGILANCIA , ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CE , CONFORME NOTA DE EMPENHO N 05.07.0020	1.00	14.925,16	14.925,16

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:14.925,16

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 14.925,16	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 746,26	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

BANCO DO BRASIL, AG 1246-7 CC: 58609-9 - PROSEG Iss Retido na Fonte!  
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município

Local da Prestação de Serviço: VARZEA ALEGRE - CEARÁ



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota  
000001185

Nº da substituída

Data de Emissão  
01-11-2021 às 09:38:42

Competência  
NOV/2021

Código de Verificação  
DHGI10264

Data Prest. de Serviço  
01/11/2021

### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 11.505.498/0001-60 Inscrição Municipal: 021.431-0  
Razão social: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
Endereço: RUA DAS ALAGOAS 19 59150-758 NOVA PARNAMIRIM  
Município: PARNAMIRIM UF: RN  
Telefone: 84998988008 E-mail: BETOKNU@HOTMAIL.COM



### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE  
CPF/CNPJ/PAS: 10.237.604/0001-00 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA 153 63540000 CENTRO  
Município: VARZEA ALEGRE UF: CE  
Telefone: E-mail:

### SERVIÇOS

17.05-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ,ASSISTENCIAIS TECNICOS E ESPECIALIZADOS DE SAUDE, ALEM DE SERVIÇOS TECNICOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PARA SAUDE,EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PROGRAMA ATENÇÃO BASICA ESPECIALIZADA NESTE MUNICIPIO ,ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CE , CONFORME NOTA DE EMPENHO N 05.07.0025	1.00	58.433,05	58.433,05

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:58.433,05

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções(R\$)
0,00	58.433,05	5,00	2.921,65	0,00
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

BANCO DO BRASIL, AG 1246-7 CC: 58609-9 - PROSEG Iss Retido na Fonte!  
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município

Local da Prestação de Serviço: VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ



Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000001202	Nº da substituída 000001188
Data de Emissão 01-11-2021 às 16:42:27	Competência NOV/2021
Código de Verificação UOPZ17429	Data Prest. de Serviço 01/11/2021

### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 11.505.498/0001-60 Inscrição Municipal: 021.431-0  
Razão social: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
Endereço: RUA DAS ALAGOAS 19 59150-758 NOVA PARNAMIRIM  
Município: PARNAMIRIM UF: RN  
Telefone: 84998988008 E-mail: BETOKNU@HOTMAIL.COM



### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE  
CPF/CNPJ/PAS: 10.237.604/0001-00 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA 153 63540000 CENTRO  
Município: VARZEA ALEGRE UF: CE  
Telefone: E-mail:

### SERVIÇOS

17.05-PORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ,ASSISTENCIAIS TECNICOS E ESPECIALIZADOS DE SAUDE, ALEM DE SERVIÇOS TECNICOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PARA SAUDE,EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA E NASF , ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE - CE , CONFORME EMPENHO 05.07.0021	1.00	113.702,93	113.702,93

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:113.702,93

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 113.702,93	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 5.685,15	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

BANCO DO BRASIL, AG 1246-7 CC: 58609-9 - PROSEG Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ  
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



*Handwritten signatures and initials*



**Prefeitura Municipal de Parnamirim**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Departamento de Vigilância em Saúde**  
**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**

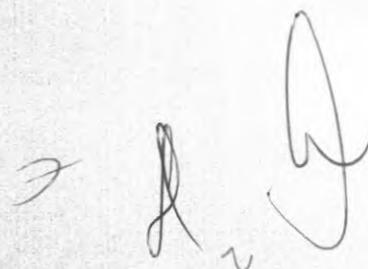
## DECLARAÇÃO

O estabelecimento **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ nº 11.505.498/0001-60, localizado à **RUA DAS ALAGOAS, Nº 19, SALA B – NOVA PARNAMIRIM**, no município de Parnamirim/RN, não está sujeito ao controle e fiscalização por parte da Vigilância Sanitária, de acordo com a Instrução Normativa – IN nº 66, de 1º de setembro de 2020, que estabelece a “Lista de Atividades” (CNAE) sujeitas à Vigilância Sanitária. De acordo com as atividades informadas, o estabelecimento citado realiza: **LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, onde foi observada a inexistência de assistência à saúde e de atividade à saúde, os quais necessitariam de licença sanitária.

Parnamirim, 19 de novembro de 2021

  
Ayanne Nery Rodrigues  
Coordenadora Vig. Sanitária  
Matricula: 48909

**AYANNE NERY RODRIGUES**  
Coordenadora de Vigilância Sanitária





# TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

NÚMERO TIS

8412021

PROCESSO Nº

 Alimentos Produtos Serviços de Saúde

FOLHA

I  
D  
E  
N  
T  
I  
F  
I  
C  
A  
Ç  
Ã  
O

RAZÃO SOCIAL:

PROSEG CONSULTORIA E SERV. ESPECIALIZADOS EIRELI

NOME DE FANTASIA:

PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ENDEREÇO:

RUA DAS ALAGOAS, 19-B

BAIRRO:

NOVA PARNAMIRIM

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:

TELEFONE/FAX:

RESPONSÁVEL TÉCNICO-REGISTRO PROFISSIONAL:

RAMO DO NEGÓCIO:

CNPJ OU CPF:

11.505.498/0001-60

INSC. ESTADUAL OU RG:

Aos 23 dias do mês de junho de 2021, às 15:20 horas, no exercício de FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, inspecionamos o estabelecimento acima qualificado e constatamos a seguinte situação:

Trata-se de um escritório de locação de mão-de-obra. Não foi observado nenhum atendimento de assistência à saúde e de interesse à saúde, que necessite de licença sanitária

C  
I  
Ê  
N  
C  
I  
A

RECEBI A 2ª VIA em

23/06/2021

Proprietário ou Responsável

Testemunhas:

PARNAMIRIM, 23 de junho de 2021

AUTORIDADES SANITÁRIAS

Raquel Costa - mat 8890  
 Meneliza B Sousa - Mat 12800  
 (CNPJ 857111052)  
 Juana M.B. Almeida Mat. 11665

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Companhia Brasileira de Trens Urbanos

STU/NAT

Superintendência de Trens Urbanos de Natal

Praça Augusto Severo, 302 - Ribeira  
CEP 59012-380 Natal - RN  
Telefone (84) 3221-3355



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 11.505.498/0001-60, localizada na Rua Ibiapina, 2339 - Potengi - Natal/RN, presta a esta Companhia SERVIÇO DE ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA, por meio da prestação dos serviços de Médico do Trabalho, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Educador Físico.

Atestamos, ainda que, até a presente data, os compromissos assumidos pela referida empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Natal, 17 de agosto de 2018.

Leonardo Gurgel de Faria Diniz  
Superintendente Regional II

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

Myllena Suely Dantas Nogueira  
Administradora  
CRA 04945-RN

<b>CRA/RN</b>	
ATESTADO REGISTRADO	
EM,	<u>02 / 04 / 19</u>
RCA Nº	<u>20191000100024</u>
Natal,	<u>02 / 04 / 19</u>
Assinatura	



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/BOM FORNECEDOR**

*Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa*  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO NA AREA DE SAUDE,**  
*inscrita no CNPJ: 11.505.498/0001-60, sediada na RUA DAS ALAGOAS, 0 19B - CEP:*  
*59150758 - BAIRRO: NOVA PARNAMIRIM, cidade de Parnamirim/RN, prestou*  
*satisfatoriamente à Prefeitura do Município de Uraí, CPNJ nº 75.424.507/0001-71,*  
*sediada na Rua Rio de Janeiro nº 496, Uraí/PR, prestou serviços na área da saúde para*  
*prestação de serviço de enfermeiro e técnico de enfermagem para atendimento na linha*  
*de frente do enfrentamento do covid-19 do município de uraí nos anos de 2021 e nas*  
*quantidades, qualidades e nos prazos estipulados em contrato entabulado entre as*  
*partes, não havendo registro de descumprimento contratual que desabone a referida*  
*empresa, onde após a constatação emito o atestado.*

Uraí, 08 de JUNHO de 2021.

**André Rodrigues Pereira**  
**Pregoeiro**  
**Portaria nº 70/2021**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

Secretaria de Saúde  
Praça Anastácio Maia, 51, Centro,  
CEP: 63.520-000, Orós-CE  
CNPJ: 11.782.445/0001-97



Orós - CE, 04 de agosto de 2020.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.505.498/0001-60, prestou para a empresa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS/CE, CNPJ nº 11.782.445/0001-97, os serviços de:

- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS
1	MÉDICO PSIQUIATRA	CAPS	12 H	01
2	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS	160 H	01
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS
1	ODONTÓLOGO CIRURGIA ORAL MENOR	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	02
2	ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	02
3	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	02

Endereço: Praça Anastácio Maia, 50, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1239  
www.oros.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

Secretaria de Saúde  
Praça Anastácio Maia, 51, Centro,  
CEP: 63.520-000, Orós-CE  
CNPJ: 11.782.445/0001-97



ITEM	CARGO/FUNCAO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS
1	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE SAUDE	120 H	03
2	EDUCADOR FISICO	CENTRO DE SAUDE	160 H	01
3	PSICÓLOGO	CENTRO DE SAUDE	80 H	02
4	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE SAUDE	160 H	01
ITEM	CARGO/FUNCAO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR PLANTÃO	QUANTIDADE DE PLANTÕES POR MÊS/ PROFISSIONAIS
1	MÉDICO CLINICO PLANTONISTAS SEMANA	HOSPITAL	12 H	70
2	MÉDICO CLINICO PLANTONISTAS	HOSPITAL	24 H	25
3	MÉDICO CLINICO FERIADOS	HOSPITAL	24 H	10
4	MÉDICO CIRURGIAO	HOSPITAL	12 H	10
5	MÉDICO ANESTESISTA	HOSPITAL	12 H	02
6	ENFERMEIRO PLANTONISTAS SEMANA	HOSPITAL	12 H	90
7	ENFERMEIRO PLANTONISTAS FINAL DE SEMANA / FERIADO	HOSPITAL	12 H	60
8	ENFERMEIRO SENIOR	HOSPITAL	160 H	01
9	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	HOSPITAL	160 H	25
10	TÉCNICO DE RAO X	HOSPITAL	96 H	02

Endereço: Praça Anastácio Maia, 50, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1239  
www.oros.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

Secretaria de Saúde  
Praça Anastácio Maia, 51, Centro,  
CEP: 63.520-000, Orós-CE  
CNPJ: 11.782.445/0001-97



ITEM	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS
1	ENFERMEIRO COORDENADOR	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	05
2	FARMACEUTICO COORDENADOR	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	02
3	ODONTOLOGA COORDENADOR	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	02
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS
1	MÉDICO PSF	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	02
2	ENFERMEIROS	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	02
3	ENFERMEIROS SENIOR	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	05
4	DENTISTAS	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	02
5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160H	06

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

  
**Zulla Maria Maciel de Melo Peixoto**  
Secretária Municipal de Saúde de Orós

Endereço: Praça Anastácio Maia, 50, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1239  
www.oros.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

Secretaria de Saúde  
Praça Anastácio Maia, 51, Centro,  
CEP: 63.520-000, Orós-CE  
CNPJ: 11.782.445/0001-97



Orós - CE, 04 de agosto de 2020.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.505.498/0001-60, prestou para a empresa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.782.445/0001-97, os serviços de:

SERVIÇO PRESTADO PELA PROSEG, CONFORME EXEMPLO ABAIXO.

• Consultoria, elaboração e acompanhamento do programa de qualidade de vida, por meio de consultas médicas clínico geral, ginecologia, psiquiatria, médico do trabalho, psicólogo, fisioterapia, fonoaudiologia e nutrição.

Médico clínico – 2000 horas  
Médico ginecologista – 1480 horas  
Médico psiquiatra – 600 horas  
Médico do trabalho – 850 horas  
Psicólogo – 3360 horas  
Fisioterapia – 1680 horas  
Fonoaudiologia – 1680 horas  
Nutrição – 336 horas  
**Totalizando 11986 horas de serviços.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

  
Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto  
Secretária Municipal de Saúde de Orós

Endereço: Praça Anastácio Maia, 50, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1239  
www.oros.ce.gov.br



**CONTRATO Nº 2020.03.17.01-01**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE ORÓS, ATRAVÉS  
SECRETARIA DE SAÚDE COM A  
EMPRESA PROSEG CONSULTORIA E  
SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME,  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Orós, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Anastácio Maia nº 40, Centro, Orós - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.670.821/0001-84, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.782.445/0001-97, no mesmo endereço, por meio da sua Ordenadora de Despesas/Secretária de Saúde do Município, a Sra. ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**, com endereço na RUA DAS ALAGOAS, 19, SALA B, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, representada por o Sr. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, inscrito no CPF nº 060.467.934-32, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2020.03.17.01-SRP, Processo nº 2020.03.17.01-SRP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

[ 7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO ]

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1-Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018, devidamente homologado pelo. SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ORÓS - CE.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1-O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

*[Handwritten signatures and initials]*



3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global estimado de **R\$ 3.650.192,55 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, Sendo pago mensalmente o valor estimado de **R\$ 405.576,95 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, conforme planilha em anexo.

#### **CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020.03.17.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

5.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.5- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

5.6- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Orós por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Orós;

5.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.8- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1 - O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

6.2 – Os serviços objeto desta Licitação ficam de acordo com a cronograma da Secretaria de Saúde e a necessidade da Contratante, em conformidade com o previsto no Anexo I deste edital.

**CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE Saúde do Município de ORÓS, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA DE Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

**CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos sob as dotações orçamentárias e elemento(s) de despesa(s):

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02- CAPS
DOTAÇÃO: 0902. 10.302.1001.2.054	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02 - CENTRO DE ODONTOLOGIA(CEO)
DOTAÇÃO: 0902.10.122.1001.2.050	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

*[Handwritten signatures and initials]*



Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02 - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA(UBS)
DOTAÇÃO: 0902.10.301.1001.2.052	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	03 - Hospital Mun. ORÓS Luiza Teodora da Costa
DOTAÇÃO: 0903.10.302.1003.2.063	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	01 - SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 0901.10.122.0402.2.042	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

#### CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

#### CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede

7º OFÍCIO DE NOTAS  
[AUTENTICAÇÃO NO VERSO]



Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de ORÓS, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO**



12.1-A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de ORÓS, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Orós - Ce, 04 DE MAIO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
ZUILA MARIA MACIEL DE MELO  
PEIXOTO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI - ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**ANEXO AO CONTRATO Nº 2020.03.17.01-01**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.03.17.01-SRP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL

LOTE 01 - CAPS (0902.10.302.1001.2.054)						
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	MEDICO PSQUIATRA	R\$2.700,00	CAPS	12 H	01	R\$ 3.263,50
2	ASSISTENTE SOCIAL	R\$2.400,00	CAPS	160 H	01	R\$ 3.263,50
	TOTAL					R\$ 6.527,00
LOTE 02 – CENTRO DE ODONTOLOGIA (0902.10.122.1001.2.050)						
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	ODONTOLOGO CIRURGIA ORAL MENOR	R\$1.900,00	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	2	R\$ 4.977,98
2	ODONTOLOGO EMERIODONTIA	R\$1.900,00	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	2	R\$ 4.977,98
3	ODONTOLOGO ENDODONTISTA	R\$1.900,00	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	2	R\$ 4.977,98
	TOTAL					R\$ 14.933,94
LOTE 03 – CENTRO DE SAUDE (0902.10.301.1001.2.052)						
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	FISIOTERAPEUTA	R\$2.300,00	CENTRO DE SAUDE	120 H	3	R\$ 8.824,98
2	EDUCADOR FISICO	R\$2.300,00	CENTRO DE SAUDE	160 H	1	R\$ 2.900,00
3	PSICOLOGO	R\$1.150,00	CENTRO DE SAUDE	80 H	2	R\$ 2.900,00
4	ASSISTENTE SOCIAL	R\$2.300,00	CENTRO DE SAUDE	160 H	1	R\$ 2.900,00

*[Handwritten signature and initials]*



TOTAL						R\$ 17.524,98
LOTE 04 – HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA (0903.10.302.1003.2.063)						
ITEM	CARGO/FUNCAO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR PLANTÃO	QUANTIDADE DE PLANTÕES POR MÊS/ PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	MEDICO CLINICO PLANTONISTAS SEMANA	R\$900,00	HOSPITAL	12 H	70	R\$ 81.999,40
2	MEDICO CLINICO PLANTONISTAS FINAL DE SEMANA	R\$1.800,00	HOSPITAL	24 H	25	R\$ 55.000,00
3	MEDICO CLINICO FERIADOS	R\$2.200,00	HOSPITAL	24 H	10	R\$ 24.350,00
4	MEDICO CIRURGIAO	R\$2.498,88	HOSPITAL	12 H	10	R\$ 33.450,00
5	MEDICO ANESTESISTA	R\$1.800,00	HOSPITAL	12 H	2	R\$ 4.420,00
6	ENFERMEIRO PLANTONISTAS SEMANA	R\$200,00	HOSPITAL	12 H	90	R\$ 21.150,00
7	ENFERMEIRO PLANTONISTAS FINAL DE SEMANA / FERIADO	R\$230,00	HOSPITAL	12 H	60	R\$ 16.500,00
8	ENFERMEIRO SENIOR	R\$2.000,00	HOSPITAL	160 H	1	R\$ 2.475,00
9	TECNICOS DE ENFERMAGEM	R\$1.045,00	HOSPITAL	160 H	25	R\$ 31.344,75
10	TECNICO DE RAO X	R\$2.581,61	HOSPITAL	96 H	2	R\$ 6.310,00
TOTAL						R\$ 276.999,15
LOTE 05 – SECRETARIA DE SAÚDE (0901.10.122.0402.2.042)						
ITEM	CARGO/FUNCAO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	ENFERMEIRO COORDENADOR	R\$2.300,00	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	5	R\$ 14.716,40
2	FARMACEUTICO COORDENADOR	R\$2.300,00	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	2	R\$ 5.886,74
3	ODONTOLOGA COORDENADOR	R\$2.300,00	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	2	R\$ 5.886,74

7º OFICIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
FLS. \_\_\_\_\_  
CPL \_\_\_\_\_



TOTAL						R\$ 26.489,88
<b>LOTE 06 – PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ATENÇÃO BÁSICA(UBS) (0902.10.301.1001.2.052)</b>						
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	MEDICO PSF	R\$ 10.000,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	2	R\$ 25.602,00
2	ENFERMEIROS	R\$ 2.300,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	2	R\$ 6.400,00
3	ENFERMEIROS SENIOR	R\$ 2.300,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	5	R\$ 15.500,00
4	DENTISTAS	R\$ 2.900,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	2	R\$ 7.800,00
5	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.045,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160H	6	R\$ 7.800,00
TOTAL						R\$ 63.102,00
VALOR TOTAL MÊS						R\$ 405.576,95
VALOR TOTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (09 MESES)						R\$ 3.650.192,55

Orós - Ce, 04 DE MAIO DE 2020.

  
ZUILA MARIA MACIEL DE MELO  
PEIXOTO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
PROSEG CONSULTORIA E  
SERVICOS ESPECIALIZADOS  
EIRELI - ME  
CONTRATADA

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## ORDEM DE SERVIÇO

<b>Nº da Ordem de Serviço</b> 2020.03.17.01-01	<b>Modalidade da Licitação</b> PREGÃO ELETRONICO-SRP
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Nº da Licitação</b> PE: 2020.03.17.01-SRP	<b>Data do Contrato</b> 04 de maio de 2020
<b>Contratado(a)</b> <b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME</b>	
<b>Endereço</b> RUA DAS ALAGOAS, 19, SALA B, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM - RN	
<b>Nº do CNPJ.</b> 11.505.498/0001-60	<b>Nº do Telefone/Fax</b> 84-99898-8008
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL	
<b>Valor Global</b> R\$ 3.650.192,55 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo pago mensalmente o valor estimado de R\$ 405.576,95 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)	
<b>Validade da Proposta</b> 60(sessenta) dias	<b>Prazo de Execução</b> Até 31 de dezembro de 2020.

Orós/CE, 04 DE MAIO DE 2020.

  
ZUILA MARIA MACIEL DE MELO  
PEIXOTO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
PROSEG CONSULTORIA E  
SERVICOS ESPECIALIZADOS  
EIRELI - ME  
CONTRATADA

7º OFÍCIO DE NOTAS  
[AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

7  



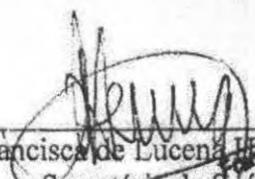

PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ de Nº. 11.505.498/0001-60, estabelecida na Rua – Das Alagoas, 19, Sala B, Nova Parnamirim, CEP.: 59.150-758, na cidade de Parnamirim – RN, prestou os serviços satisfatoriamente, no que diz respeito à serviço como médico urgentista do SAMU, em regime de plantões de 24h (vinte e quatro horas), no Município de Princesa Isabel – PB. Acrescentamos também, que os serviços prestados apresentam desempenho operacional satisfatório.

Princesa Isabel – PB, 30 de outubro de 2020

  
Francisca de Lucena Henriques  
Secretária de Saúde Matrícula: 19816

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônido de Medeiros, 2935 - Copim Mourão - 51.112-570 - Natal - RN  
Fone: (83) 4608.5854 - E-mail: 7cartorio7@7cartorio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no.  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
Selo Digital: RN202100649760073574XPW  
Natal, 13 de Abril de 2021 14:28:35  
Em testemunho da verdade  dou fé.  
Usuário: polyana

A0788320

**Valéria de Lima Cid Medeiros**  
CPF: 184.523.184-72  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
BRIGADA MILITAR/DS  
HBM/SM - 'HOSPITAL CEL ISIDRO'

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que, a Empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.505.498/0001-60, presta serviços de farmacêuticos, executados por um posto de trabalho durante as 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, e de acordo com as necessidades técnicas do setor da Farmácia do Hospital da Brigada Militar - HBM/SM, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 1800, bairro Dores, na cidade de Santa Maria- RS, inscrito no CNPJ nº 89.175.541/0001-64.

E informamos que a referida empresa tem cumprido satisfatoriamente, até o presente momento, com os compromissos assumidos, tais como qualificação técnica, qualidades dos serviços previstos e, em todas as liquidações de notas fiscais em virtude da prestação dos serviços vem apresentado todas as certidões de idoneidade não havendo nada que possa desaboná-la.

Santa Maria, 07 de Agosto de 2020.

  
Valéria P. Goulart  
CAP. QOES Farm.  
VALÉRIA P. G. GOULART  
CAP. QOES Ident Func - 4408829  
CH da Farmácia

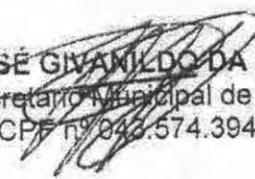
7

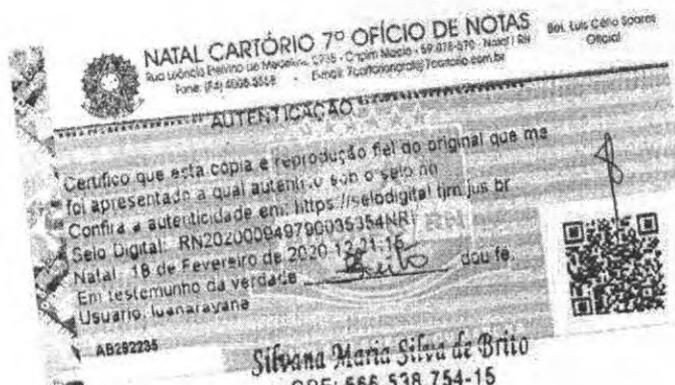


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de direito, que a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERV ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.505.498/0001-60, sediada na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, CEP 59.150-758 – Parnamirim/RN, forneceu a esta prefeitura os serviços de plantões de Enfermeiros e Técnico em Enfermagem de 24 horas e 12 horas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vem cumprindo com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Coronel Ezequiel/RN, 11 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ GIVANILDO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF nº 043.574.394-50



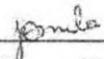
*Silvana Maria Silva de Brito*  
CPF: 566.538.754-15  
TABELA SUBSTITUTA

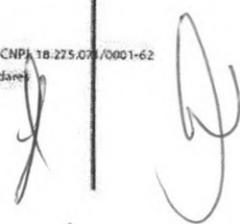
### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os fins que se fazem necessários, que a PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.505.498/0001-60, localizada na Rua das Alagoas, 19 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, presta serviço a POSTAL SAÚDE atividades de MÉDICO ORTOPEDISTA.

Atestamos ainda que, até a presente data, os compromissos assumidos pela referida empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

Teresina (PI), 05 de Março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Mário de Jesus Oliveira Nêgo  
Supervisor Regional  
Postal Saúde - UAR - MAR-PI

7  
  
2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
E DOS DIREITOS HUMANOS  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 11.505.498/0001-60, que participou do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 9260/2020, estabelecida na Rua das Alagôas, 19, Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758, presta os serviços satisfatoriamente, no que diz respeito à serviço de Enfermagem, em regime CLT (40h mensais), atuando no Município de Pelotas – RS e Caxias do Sul – RS, os serviços de: Prestação de serviços de enfermagem para atendimento na FASE – FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – com carga horária de 10/h semanais, de segunda a sexta, nos Municípios de Caxias do Sul – RS e Pelotas – RS, totalizando 40h mensais.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

  
Márcia Nunes

FASE

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Joãoão Estelino de Macedo, 2935 - Capim Macio - 55 078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4006.5658 - E-mail: 7cartorio@natal7.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico sob o selo no...  
Confira a autenticidade em: <https://seiodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN202100649790073574XFW  
Natal, 13 de Abril de 2021 14:26:35  
Em testemunho da verdade dou fé.  
Usuário: polyans

AD788330



*F*  
Valéria de Lima Cid. Me.  
CPF: 441.522-884-72  
ESCRIVENTE AUTORIZADA



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob n.º. 11.505.498/0001-60, estabelecida na Rua das Alagoas, 19, Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, andar 6 Sala A, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, detém qualificação técnica para prestação de serviços médicos.

Registramos que a empresa prestou serviços médicos na Estratégia de Saúde da Família Aeroporto, através do Pregão Eletrônico n.º. 001/2021, Processo n.º. 001/2021 e Contrato n.º. 002/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Clevelândia, 20 de agosto de 2021.

**JULIANA PACHECO LINHARES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
CNPJ sob n.º 03.788.239/0001-66  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAYSE CICHETTI DE BRITO  
Rua 07, SNº -Jardim Europa - CEP. 78.300-000

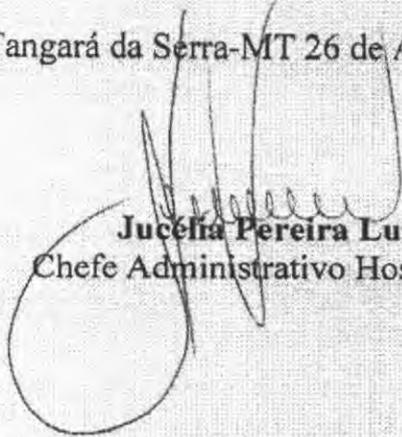


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PROSEG serviços especializados EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.505.498.0001/60, estabelecido na Rua Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.150-758 presta serviços à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra através do contrato nº 00117/2020 Processo Administrativo nº 187/2020 Pregão Eletrônico nº 077/2020, aditivo prorrogação nº 001/2021, para “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO NO FORNECIMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E LEITOS CLÍNICOS DE ENFERMARIA EXCLUSIVOS PARA COVID-19 NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT” presta serviço desde 15 de dezembro de 2020 até a presente data, referente ao Lote 3 “Prestação de serviço especializado de mão de obra para serviços de diagnóstico de imagem por RX com dosimetria individual no quantitativo de 07 profissionais. A referida empresa realiza diariamente todos os Raio-x de pacientes da UTI, Enfermaria e ambulatório de COVID-19.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tangará da Serra-MT 26 de Agosto de 2021.

  
**Jucélia Pereira Luz**  
Chefe Administrativo Hospitalar





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota  
00000846

Nº da substituída

Data de Emissão  
01-04-2021 às 16:15:20

Competência  
ABR/2021

Código de Verificação  
FGPI71960

Data Prest. de Serviço  
01/04/2021

**PRESTADOR SERVIÇOS**

CNPJ: 11.505.498/0001-60 Inscrição Municipal: 021.431-0  
Razão social: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
Endereço: RUA DAS ALAGOAS 19 59150-758 NOVA PARNAMIRIM  
Município: PARNAMIRIM UF: RN  
Telefone: 84998988008 E-mail: BETOKNU@HOTMAIL.COM



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO OROS CE  
CPF/CNPJ/PAS: 11.782.445/0001-97 Inscrição Municipal:  
Endereço: PRAÇA ANASTÁCIO MAIA 70 63520000 CENTRO  
Município: OROS UF: CE  
Telefone: E-mail:

**SERVIÇOS**

17.05-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	ODONTOLOGOS CIRURGIÃO ORAL MENOR	2.00	2.488,99	4.977,98
2	ODONTOLOGO EM PERIODONTIA	1.00	2.488,99	2.488,99
3	ODONTOLOGO EM ENDODONTIA	1.00	2.488,99	2.488,99

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:9.955,96

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 9.955,96	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 497,80	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

BANCO DO BRASIL, AG 1246-7 CC: 58609-9 - PROSEG Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: OROS - CEARÁ Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota  
000000853

Nº da substituída

Data de Emissão  
01-04-2021 às 16:33:34

Competência  
ABR/2021

Código de Verificação  
UHSE47457

Data Prest. de Serviço  
01/04/2021

### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 11.505.498/0001-60 Inscrição Municipal: 021.431-0  
Razão social: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
Endereço: RUA DAS ALAGOAS 19 59150-758 NOVA PARNAMIRIM  
Município: PARNAMIRIM UF: RN  
Telefone: 84998988008 E-mail: BETOKNU@HOTMAIL.COM



### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO OROS CE  
CPF/CNPJ/PAS: 11.782.445/0001-97 Inscrição Municipal:  
Endereço: PRAÇA ANASTÁCIO MAIA 70 63520000 CENTRO  
Município: OROS UF: CE  
Telefone: E-mail:

### SERVIÇOS

17.05-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	MÉDICO CLINICO PLANTONISTA SEMANA 12HRS- HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA	91.00	1.171,82	106.635,62
2	MEDICO CLINICO PLANTONISTA FINAL DE SEMANA 24 HRS - HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA	18.00	2.200,00	39.600,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:146.235,62

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	146.235,62	5,00	7.311,78	0,00
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

BANCO DO BRASIL, AG 1246-7 CC: 58609-9 - PROSEG Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: OROS - CEARÁ Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota  
000000850

Nº da substituída

Data de Emissão  
01-04-2021 às 16:24:48

Competência  
ABR/2021

Código de Verificação  
CMFL11233

Data Prest. de Serviço  
01/04/2021

### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 11.505.498/0001-60 Inscrição Municipal: 021.431-0  
Razão social: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
Endereço: RUA DAS ALAGOAS 19 59150-758 NOVA PARNAMIRIM  
Município: PARNAMIRIM UF: RN  
Telefone: 84998988008 E-mail: BETOKNU@HOTMAIL.COM



### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO OROS CE  
CPF/CNPJ/PAS: 11.782.445/0001-97 Inscrição Municipal:  
Endereço: PRAÇA ANASTÁCIO MAIA 70 63520000 CENTRO  
Município: OROS UF: CE  
Telefone: E-mail:

### SERVIÇOS

17.05-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	ENFERMEIRAS	6.00	2.943,25	17.659,50
2	FARMACEUTICO	1.00	2.943,37	2.943,37

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:20.602,87

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	20.602,87	5,00	1.030,14	0,00
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

BANCO DO BRASIL, AG 1246-7 CC: 58609-9 - PROSEG Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: ORÓS - CEARÁ Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



*Handwritten signatures and initials*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCERN



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12104013069 em 08/06/2021, protocolo 210402563. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Número de Registro:	24600080986
CNPJ:	11505498000160
Município:	Parnamirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01051728479	NEZIA MERABI LIRA DE LIMA	RN008627
06046793432	ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 18:10:14 SOB Nº 20210402563.  
PROTOCOLO: 210402563 DE 02/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104013069. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 08/06/2021

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 11.505.498/0001-60**



**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 561 (Quinhentas e sessenta e uma) folhas, numeradas de 001 a 561, todas elas já escrituradas que servirá de diário geral nº 05, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020 da firma PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, estabelecida à Rua das Alagoas nº 19 Sala B – Nova Parnamirim, CEP: 59150-758, Parnamirim/RN, inscrita no C.N.P.J sob nº 11.505.498/0001-60 e registrado na Junta Comercial Do RN, sob nº 24600080986, por despacho de 14/05/2018.

Parnamirim, RN 01 de janeiro 2020.

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
Alberto Ferreira da Rocha  
CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
0086/27 – CPF: 010.517.284-79

Handwritten signatures of the signatories, including a checkmark and two distinct signatures.

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN

CEP: 59150-758

NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**

<b>ATIVO</b> .....	<b>R\$</b>	<b><u>1.347.969,59</u></b>
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>R\$</b>	<b><u>171.923,00</u></b>
<b>DISPONÍVEL</b> .....	<b>R\$</b>	<b><u>171.923,00</u></b>
Caixa.....	R\$	116.168,02
Bancos c/ Movimento.....	R\$	-
Aplicacao Financeira Bancos.....	R\$	55.754,98
<b>CLIENTES</b>		
Duplicatas a Receber.....	R\$	761.123,94
<b>INPOSTOS A RECUPERAR</b>		
Inpostos a recuperar.....	R\$	4.809,20
<b>INVESTIMENTOS</b>		
Investimentos.....	R\$	230.000,00
<b>IMOBILIZADO</b> .....	<b>R\$</b>	<b><u>180.113,45</u></b>
<b>PERMANENTE</b>		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	R\$	58.171,54
COMPUTADORES E PERIFERICOS.....	R\$	63.760,48
MÓVEIS E UTENCÍLIOS.....	R\$	70.146,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA.....	R\$	11.964,57
<b>TOTAL DO PERMANENTE</b> .....	<b>R\$</b>	<b><u>180.113,45</u></b>

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

CPF : 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA

CRC 008627/O CPF 010.517.284-79

Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

F

/

r

B

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN

CEP: 59150-758

NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**

<b>PASSIVO</b> .....	<b>R\$</b>	<b><u>1.347.969,59</u></b>
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>R\$</b>	<b><u>115.681,52</u></b>
FORNECEDORES.....	R\$	-
Fornecedores.....	R\$	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS.....	R\$	<u>115.681,52</u>
Impostos e Contribuições a Recolher.....	R\$	89.200,90
Pró-Labore .....	R\$	1.045,00
Salários a pagar .....	R\$	25.435,62
<b>NÃO CIRCULANTE</b> .....		
RESULTADOS FUTUROS	R\$	-
Resultado .....	R\$	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....,.....	<b>R\$</b>	<b><u>1.232.288,07</u></b>
CAPITAL SOCIAL .....	R\$	<u>735.000,00</u>
Alberto Ferreira Da Rocha.....	R\$	505.000,00
Capital Social SCP.....	R\$	230.000,00
RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS.....	R\$	497.288,07
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.....	R\$	(430.000,00)
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	R\$	-
LUCRO DO EXERCÍCIO.....	R\$	926.933,66

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

CPF : 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA

CRC 008627/O CPF 010.517.284-79

Rua. das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN

CEP: 59150-758

NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2020**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.119.900,00</b>
<i>Receita c/ serviços.....</i>	R\$	4.119.900,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA .....</b>	<b>R\$</b>	
<i>Impostos faturados.....</i>	R\$	<b>(772.924,56)</b>
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.346.975,44</b>
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....</b>	<b>R\$</b>	-
<b>= LUCRO BRUTO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.346.975,44</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>(2.420.041,78)</b>
<i>Despesas Administrativas.....</i>	R\$	(1.983.637,46)
<i>Outras Despesas.....</i>	R\$	-
<i>Despesas Tributárias.....</i>	R\$	(5.647,88)
<i>Despesas Financeiras.....</i>	R\$	(8.400,09)
<i>Despesas com Pessoal.....</i>	R\$	(422.356,35)
<b>= LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>926.933,66</b>

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

F

*[Handwritten signatures]*

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
 CNPJ: 11.505.498/0001-60  
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN  
 CEP: 59150-758  
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020**

Discriminação	Capital Subscrito	Reserva de Lucros	Distribuição de Dividendos	Lucros/Prej. Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018	-	-	-	-	-
Reservas de capital	-	-	-	-	-
Reservas de Reavaliacao	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	354,41	-	-	354,41
Aumento de Capital	505.000,00	-	-	-	505.000,00
Capital a Integralizar	-	-	-	-	-
Capital SCP	230.000,00	-	-	-	230.000,00
Lucro/Prejuizo Líquido do Exercício	-	496.933,66	-	-	496.933,66
Distribuição de Dividendos	-	-	(430.000,00)	-	(430.000,00)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>735.000,00</b>	<b>497.288,07</b>	<b>(430.000,00)</b>	<b>-</b>	<b>1.232.288,07</b>

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
 CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABILIRA DE LIMA  
 CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

F  
 y  
 2  
 B

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
 CNPJ: 11.505.498/0001-60  
 Rua das alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN  
 CEP: 59150-758  
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018



**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020**

Discriminação		2019	2020
Saldo em 31/12/2018	100.000,00		
Integralização de Capital			230.000,00
Reserva de Lucros		354,41	496.933,66
Distribuição de Dividendos			-
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>100.000,00</b>		<b>497.288,07</b>

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
 CPF : 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
 CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
 Rua. das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
 CNPJ: 11.505.498/0001-60  
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN  
 CEP: 59150-758  
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018



**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2020**

<i>Discriminação</i>	<b>2020</b>
<b>Fluxo das Operações</b>	
Resultado do Exercício	497.288,07
( + ) Depreciação / Amortização	11.964,57
( + ) Provisão P/ Devedores Duvidosos	-
( + ) Provisão P/ Perdas em Investimentos Societários	-
( - ) Lucro na Venda de Imobilizado	-
Aumento das Duplicatas a Receber	761.123,94
Aumento dos Estoques	-
Diminuição dos Fornecedores	-
Diminuição de Salários e Encargos a Pagar	(25.435,62)
Diminuição de Simples Nacional	-
Diminuição de Créditos de Icms S/ Imobilizado	-
Diminuição de Outros Passivos	(1.487.309,68)
= Caixa Gerado pelas Operações	(242.368,72)
<b>Fluxo dos Investimentos</b>	
( - ) Aquisição de Imobilizado	(71.495,49)
( - ) Aquisição de Investimentos Permanentes - MEP	-
( - ) Aquisição de Investimentos Permanentes - MC	-
( + ) Vendas de Imobilizado	-
= Caixa Gerado pelos Investimentos	(71.495,49)
<b>Fluxo dos Financiamentos</b>	
( + ) Integralização do Capital	230.000,00
( + ) Empréstimos Bancários	-
( + ) Distribuição de Dividendos	430.000,00
= Caixa Gerado pelos Financiamentos	660.000,00
Aumento Líquido das Disponibilidades	116.168,02
<b>Saldo de Caixa + Equivalente em 30.12.2020</b>	<b>116.168,02</b>

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
 CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
 CRC: 008627/O - CPF 010.517.284-79  
 Rua. das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

*[Handwritten signature]*



Pag. 558

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
 CNPJ: 11.505.498/0001-60  
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN  
 CEP: 59150-758

NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAIS****PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100 =$

$$\frac{171.923,00}{1.232.288,07} \times 100 = 13,95$$

O índice encontrado mostra que os capitais de terceiros representam 13,95 dos capitais próprios, demonstrando maior participação do capital de terceiros em relação ao próprio e consequente, dependência financeira.

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capitais de Terceiros}} \times 100 =$

$$\frac{115.681,52}{171.923,00} \times 100 = 67,29$$

O índice encontrado mostra que 67,2910% dos capitais de terceiros vencerão a Curto Prazo.

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

Fórmula:  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} =$

$$\frac{171.923,00}{115.681,52} = 1,49$$

Este índice indica a capacidade de pagamento de todas as dívidas da empresa, o quociente está maior que a unidade demonstrando uma situação favorável. Este resultado mostra que a empresa dispõe de R\$ 1,49 para cada R\$ 1,00 de dívidas gerais.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

Fórmula:  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$

$$\frac{171.923,00}{115.681,52} = 1,49$$

O índice evidencia quanto à empresa possui no Ativo Circulante para cumprimento de suas obrigações no Passivo Circulante. O resultado demonstra que a empresa dispõe R\$ 4,49 para cada R\$ 1,00 real de dívida de curto prazo.

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
 CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
 CRC 008627/O - CPF 010.517.284-79  
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

*[Handwritten signatures and initials]*



Pag. 559

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:**

Fórmula:  $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}} =$

$$\frac{171.923,00}{115.681,52} = 1,49$$

O índice evidencia quanto à empresa possui de itens do Ativo Circulante de maior liquidez para cumprimento de suas obrigações no Passivo Circulante. O resultado demonstra que a empresa dispõe R\$ 1,49 para cada R\$ 1,00 real de dívida de curto prazo.

**ÍNDICES DE SOLVÊNCIA GERAL**

Fórmula:  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} =$

$$\frac{1.347.969,59}{115.681,52} = 11,65$$

O índice evidencia que a empresa tem R\$ 11,65 para cada R\$ 1,00 do seu ativo total. O SG expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos, para o pagamento do total de suas dívidas.

**MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100 =$

$$\frac{926.933,66}{3.346.975,44} = 27,69$$

A empresa apresentou LUCRO de 27,69% com relação as suas vendas conforme demonstra o índice.

PROSECO CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERADI LIRA DE LIMA  
CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

*[Handwritten signatures and initials]*



Pag. 560

**RENTABILIDADE DO ATIVO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 =$

$$\frac{926.933,66}{1.347.969,59} = 68,77$$

Este índice evidencia que a empresa para cada R\$ 1,00 de investimento total se obtém R\$ 68,77 de (LUCRO). Essa é a forma de medir a capacidade da empresa gerar lucro/prejuízo.

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100 =$

$$\frac{926.933,66}{1.232.288,07} = 75,22$$

Este índice mostra que para cada R\$ 1,00 de capital próprio investido a empresa obteve R\$ 75,22 de LUCRO. A função do índice rentabilidade do Patrimônio Líquido é mostrar qual a taxa de rendimento de capital próprio.

Natal/ RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEC CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
CPF : 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
CNC 008627/0 CPF 010.517.284-79  
Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

F

*(Handwritten signatures)*

**EMPRESA:** PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
**ENDEREÇO:** RUA DAS ALAGOAS, 19 SALA B, NOVA PARNAMIRIM.  
**CIDADE:** PARNAMIRIM RN- **CEP:** 59.150-758 – **CNPJ:** 11.505.498/0001-60  
**ORGÃO DE INSCRIÇÃO:** JUCERN  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:** 24600080986 **EM:** 14/05/2018



## NOTAS EXPLICATIVAS

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPECIALIZADOS EIRELI, ENDEREÇO: RUA DAS ALAGOAS, 19 SALA B, NOVA PARNAMIRIM - CEP: 59.150-758 CNPJ: 11.505.498/0001-60 ORGÃO DE INSCRIÇÃO: JUCERN, NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24600080986 EM: 14/05/2018, pessoa jurídica de direito privado acima qualificada tem por finalidade a prestação de serviços de Atenção a Saúde.

Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Demonstrações Contábeis nº 1.121/2008. Principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis a seguir:

- A) Do registro Contábil As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais da Contabilidade em especial de Competência.
- B) Não Houve distribuição nos lucros no exercício.
- C) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D) A sociedade não possui Auditoria independente.
- E) Demonstrações contábeis não identificaram informações atípicas e assim sem relevância.

---

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
SÓCIO DIRETOR  
CPF: 06046793432

---

NEZIA MERABI L. DE LIMA  
CPF: 010.517.284-79  
CRC 008627/O

Handwritten signatures and initials. A large signature is on the right, and several smaller initials or marks are scattered below it.

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 11.505.498/0001-60**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 561 (Quinhentas e sessenta e uma) folhas, numeradas de 001 a 561, todas elas já escrituradas que servirá de diário geral nº 05, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020 da firma PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, estabelecida à Rua das Alagoas nº 19 Sala B – Nova Parnamirim, CEP: 59150-758, Parnamirim/RN, inscrita no C.N.P.J sob nº 11.505.498/0001-60 e registrado na Junta Comercial Do RN, sob nº 24600080986, por despacho de 14/05/2018.

Parnamirim, RN 31 de dezembro 2020.

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
Alberto Ferreira da Rocha  
CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
0086/27 – CPF: 010.517.284-79



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01051728479	NEZIA MERABI LIRA
06046793432	ALBERTO FERREIRA DA ROCHA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 18:10:09 SOB Nº  
20210402563.  
PROTOCOLO: 210402563 DE 02/06/2021. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 08/06/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2021 - LICENCIADO**

<b>INSCRIÇÃO:</b> 0214310	<b>CPF / CNPJ:</b> 11.505.498/0001-60	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b> 01/2010	<b>ISS</b>		<b>PUBLICIDADE</b>		
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			<b>REGIME</b> HOMOLOGADO	<b>ATÉ</b>	<b>REGIME:</b> NORMAL	<b>ATÉ:</b>	
<b>NOME FANTASIA:</b> PROSEG			<b>TLL</b>		PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DAS ALAGOAS, 19, NOVA PARNAMIRIM, 59150-758			<b>REGIME</b> NORMAL	<b>ATÉ</b>	PLACA LUMIN. 3M² À 7M²:	PINTURAS ATÉ 3M²:	
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b> EMP. IND. DE RESP.LTDA (NAT. EMPRE.)			<b>ÁREA EM M²:</b> 20.00	<b>DADOS DO ALVARÁ</b>		PLACA LUMIN. > 7M²:	PINTURAS 3 À 7M²:
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS:</b> Q8690-9/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE H C2539-0/001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLD F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS F4299-5/001 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E F4321-5/000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA F4322-3/001 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E F4322-3/002 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CE F4330-4/002 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, F4330-4/003 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE F4330-4/004 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GE F4391-6/000 - OBRAS DE FUNDACOES			<b>DATA DE INCLUSÃO:</b> 07/12/2018	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 09/11/2021	PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:	PINTURAS > 7M²:	
			<b>VALIDADE:</b> 31/03/2022	<b>CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:</b> OCWM42447		PLACA SIMPLES 3M² À 7M²:	PINTURA MUROS ATÉ 3M²:
			<b>INSTRUÇÕES GERAIS:</b> DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO OCWM42447, NO SITE <a href="https://www.parnamirim.rn.gov.br/">https://www.parnamirim.rn.gov.br/</a> .		PLACA SIMPLES > 7M²:	PINTURA MUROS 3 À 7M²:	
					ANÚNCIOS ATÉ 3M²:	PINTURA MUROS > 7M²:	
					ANÚNCIOS 3M² À 7M²:	LETRE. EXTERNO VEÍCULO:	

**PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

EM: 21/02/2022

De: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.  
CNPJ: 11.505.498/0001-60 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.469.314-4  
Endereço: Rua das Alagoas 19b, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758  
E-mail: prosegltadaa@gmail.com  
Representante: Alberto Ferreira da Rocha CPF: 060.467.931-32  
Contato: (84) 99987-0686  
Validade da proposta: 120 dias  
Dados bancários: Banco do Brasil – AG:1246-7  
CC: 58609-9.



**AO MUNICÍPIO DE CORONEL – ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – 12/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO: 21/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH.

**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ no 11.505.498/0001-60, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alberto Ferreira da Rocha, portador da Carteira de Identidade no 2292724 e do CPF no 060.467.934-32. A doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos Incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, passagens, alimentação, hospedagem, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus Anexos
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- f) tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital e Termo de Referência;
- g) não estou participando sob a forma de consórcio;
- h) o objeto licitado não será subcontratado;
- i) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- j) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- k) estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- l) validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.

LOTE	ITEM	QTDE	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	12	MÊS	20574	HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00
2	1	12	MÊS	21625	HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	R\$ 19.486,67	R\$ 233.840,04
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS LOTE 01 E 02</b>							<b>R\$ 363.440,04</b>

Valor total estimado por extenso: Trezentos e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos

Parnamirim, 21 de Fevereiro de 2021.

*Alberto F. da Rocha*

**Alberto Ferreira da Rocha**  
 Administrador  
 060.467.934-32



*[Handwritten signature]*

## Licitação [nº 921576] e Lote [nº 2]



## Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	DIPLOMA DRA SUENNYA.pdf (*)	0,553	18/02/2022 15:16:09
<input type="radio"/>	CONTRATO DRA. SUENNYA NOVO.pdf (*)	0,329	18/02/2022 15:15:58
<input type="radio"/>	CERTIFICADO MEDICINA DO TRABALHO DRA SUENNYA.pdf (*)	0,489	18/02/2022 15:15:48
<input type="radio"/>	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DRA SUENNYA AT 30.04.pdf (*)	0,027	18/02/2022 15:15:36
<input type="radio"/>	CARTEIRA CFM DRA SUENNYA.pdf (*)	0,61	18/02/2022 15:15:19
<input type="radio"/>	SIMPLIFICADA 14.01.22.pdf (*)	0,064	18/02/2022 15:14:48
<input type="radio"/>	PROPOSTA PROSEG CORONEL VIVIDA.pdf (*)	0,241	18/02/2022 15:14:30
<input type="radio"/>	INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE ESTADUAL - 17.01.pdf (*)	0,754	18/02/2022 15:14:09
<input type="radio"/>	HABILITAÇÃO ALBERTO AUT..pdf (*)	0,534	18/02/2022 15:13:50
<input type="radio"/>	FISCAL - AT 24-02.pdf (*)	0,559	18/02/2022 15:13:17
<input type="radio"/>	ESPECÍFICA 14.01.22.pdf (*)	0,063	18/02/2022 15:12:56
<input type="radio"/>	DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf (*)	0,201	18/02/2022 15:12:41
<input type="radio"/>	CRM PROSEG QUITAÇÃO AT 31.12.2022.pdf (*)	0,028	18/02/2022 15:09:53
<input type="radio"/>	CRM PROSEG 30.10.2022.pdf (*)	0,21	18/02/2022 15:09:38
<input type="radio"/>	CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.pdf (*)	1,191	18/02/2022 15:09:20
<input type="radio"/>	CARTAO CNPJ ALTERADO 04.01.pdf (*)	0,095	18/02/2022 15:09:03
<input type="radio"/>	BALANÇO PATRIMONIAL 2021.pdf (*)	1,176	18/02/2022 15:08:29
<input type="radio"/>	ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA UNIFICADOS COM NOTAS.pdf (*)	3,911	18/02/2022 15:08:08
<input type="radio"/>	ATESTADO POSTAL SAÚDE.pdf (*)	0,083	18/02/2022 15:07:32
<input type="radio"/>	ATESTADO OROS CE + CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO_compressed (5 (*)	2,354	18/02/2022 15:07:18
<input type="radio"/>	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA POSTOS E NOTAS.pdf (*)	1,695	18/02/2022 15:06:52
<input type="radio"/>	ATESTADO B.SAÚDE.pdf (*)	0,423	18/02/2022 15:06:32
<input type="radio"/>	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO MUNICIPAL AT 31.03.2022..pdf (*)	0,734	18/02/2022 15:06:16

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô
 

reCAPTCHA  
 Privacidade - Termos



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11505498000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/03/2022 16:56:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
CNPJ: **11.505.498/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento - Lei do Pregão (16/11/2022) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Sanção Aplicada - CEIS



Data da consulta: 08/03/2022 17:06:43  
 Data da última atualização: 08/03/2022 12:00:03  
 Quantidade de sanções encontradas: 1

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS  
 ESPECIALIZADOS EIRELI - 11.505.498/0001-60  
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

PROSEG CONSULTORIA  
 E SERVIÇOS  
 ESPECIALIZADOS  
 EIRELI

### Nome Fantasia

PROSEG ASSESSORIA  
 EM SEGURANCA DO  
 TRABALHO

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal
IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO	ART. 7, LEI 10520/2002	QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção	Data de fim da sanção
16/11/2021	16/11/2022

Data de publicação da sanção	Publicação	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado
16/11/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 3681 PAGINA 88		16/11/2021

Número do processo	Abrangência definida em decisão judicial	Observações
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIZAÇÃO 013/2021	NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, COM FULCRO NO SUBITEM 15.1, INCISOS II E V, DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - FMS, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 10.520/2002.

## ÓRGÃO SANCIONADOR

<b>Nome</b>	<b>Complemento do órgão sancionador</b>	<b>UF do órgão sancionador</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC)		SC



## ORIGEM DA INFORMAÇÃO

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Endereço</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC)	RUA DINAMARCA, 320	
<b>Contatos da origem da informação</b>	<b>E-mail</b>	<b>Data de registro no sistema</b>
4732677084	CONTROLADORIA@BC.SC.GOV.BR;	01/12/2021

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



# Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

210811790

### Data do Protocolo:

12/11/2021

### Número de Registro:

24600080986

### Arquivamento:

20210811790

### Empresa:

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

### Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)



(84) 3232-3056

Av. Lima e Silva, 76 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59062-300

[jucern@rn.gov.br](mailto:jucern@rn.gov.br)



Atendimento Offline

**CNPJ: 11.505.498/0001-60**

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o **Sr. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Solteiro, nascido em 28.07.1987, empresário, CNH nº 03950763155, DETRAN/RN e CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Conjunto Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-350. Com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** de natureza empresária, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Nº 24600080986 em 14/05/2018, resolve alterar o instrumento o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

O objeto da empresa será de:

- 86.90-9-99 - Atividades de atenção à saúde humana.
- 85.99-6-99 - Atividades de ensino.
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos.
- 90.01-9-02 - Produção musical.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 90.01-9-01 - Produção teatral.
- 93.19-1-99 - Atividades esportivas.
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.  
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem.  
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia.  
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial  
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não especificamente alcançadas pelo presente instrumento que ficará fazendo parte daquele documento arquivado na JUCERN.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO**

A empresa decide consolidar o contrato e aditivos nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

# **INSTRUMENTO CONSOLIDADO PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ: 11.505.498/0001-60**

O Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Solteiro, nascido em 28.07.1987, empresário, CNH nº 03950763155, DETRAN/RN e CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Conjunto Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-350. Com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** de natureza empresária, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Nº 24600080986 em 14/05/2018, resolve consolidar o instrumento o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO**

A empresa individual tem denominação de: **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

### **Parágrafo Primeiro:**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE**

A empresa localiza-se na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150.758.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO**

O objeto da empresa será de:

- 86.90-9-99 - Atividades de atenção à saúde humana.
- 85.99-6-99 - Atividades de ensino.
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos.
- 90.01-9-02 - Produção musical.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 90.01-9-01 - Produção teatral.
- 93.19-1-99 - Atividades esportivas.
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 86.30-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 86.30-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 86.50-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 86.50-0/04 - Atividades de fisioterapia.
- 86.30-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial.
- 86.50-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.

**CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2010 e prosseguirá transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. a partir da data do deferimento deste instrumento pela Junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO**

O capital é de **R\$ 505.000,00** (quinhentos e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país oriundo do capital da sociedade ora transformada.

**Parágrafo Único:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR**

A administração da EIRELI caberá a titular o Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**Parágrafo Único:**

O titular, Sr. e **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO, LUCROS E PREJUÍZO.**

Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital que é possuidor.

**Parágrafo Único:**

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**Parágrafo Único:**

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO**

O titular, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercerem a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA LIQUIDAÇÃO**

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Fórum da comarca da Cidade de Parnamirim/RN para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração e consolidação da empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se achar assim perfeito de acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assina e obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01 (um) exemplar, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Parnamirim/RN 05 de Novembro de 2021.

---

**ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01051728479	NEZIA MERABI LIRA
06046793432	ALBERTO FERREIRA DA ROCHA



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 13:15 SOB Nº 20210811790.  
PROTOCOLO: 210811790 DE 11/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108337462. CNPJ DA SEDE: 11505498000160.  
NIRE: 24600080986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2021.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Código de Controle: 00C5.D6E6.D75C.80C4

Data da Emissão: 21/09/2021

Hora da Emissão: 11:51:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/09/2021, com validade até 20/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7205809**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
CNPJ: **11.505.498/0001-60** Inscrição Estadual: **20.469.314-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **06/01/2022** às **09:41:44** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.236.213.191**.

Validade até **05/05/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SIAT

08/03/2022

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - CPF/CNPJ

**ATENÇÃO: CERTIDÃO EXPIRADA!!**

Número da Certidão:	380.679	Código de Validação:	UHVD66765
Contribuinte:	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		
CPF/CNPJ:	11.505.498/0001-60		
Inscrição no CMC:	021.431-0		
Data da Emissão:	06/01/2022	Hora da Emissão:	09:45:21
Validade:	07/03/2022	Tipo:	

Fechar



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 11.505.498/0001-60

**Razão social:** PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501301978829606
04/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401340923711598
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012613483654070444
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010101053250267908
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121301030850285676
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112401183376933694
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501125920144882
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101700572207758551
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092801223888099131
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090901172968383308
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082101554003431192
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201032511618926
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501323031146601
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701423308333948
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030800522817454051
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701174691801599
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012901445803948352
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011003251183804055
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122202535324454769
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120302164465942162
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111401510452981925
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102603170507025785
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100703435341586439
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091802371910538238
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083002435724506504
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081102483670201415
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072302424886316906
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070402580945308043
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031702304547937863



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Certidão nº: 311803/2022

Expedição: 06/01/2022, às 09:48:12

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.505.498/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**CERTIDÃO MUNICIPAL E FGTS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

8 de março de 2022 às 16:50

Para: prosegadm20@gmail.com, prosegltadaa@gmail.com

Boa tarde!

Considerando que a abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2022 aconteceu em 21 de fevereiro de 2022 e que, a certidão MUNICIPAL e a do FGTS anexas ao licitacoes-e, no dia da licitação estavam válidas, estando a empresa HABILITADA, porém, na data de hoje, da convocação, as certidões estão vencidas, por isso, solicito que seja enviada a certidão regular MUNICIPAL e a do FGTS para anexarmos ao processo, a fim de, acompanhamento da regularidade fiscal.

Favor acusar recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



**PROPOSTA REAJUSTADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

EM: 08/03/2022

De: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.  
CNPJ: 11.505.498/0001-60 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.469.314-4  
Endereço: Rua das Alagoas 19b, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758  
E-mail: proseglttaa@gmail.com  
Representante: Alberto Ferreira da Rocha CPF: 060.467.931-32  
Contato: (84) 99987-0686  
Validade da proposta: 120 dias  
Dados bancários: Banco do Brasil – AG:1246-7  
CC: 58609-9.



**AO MUNICÍPIO DE CORONEL – ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – 12/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO: 21/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH.

**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ no 11.505.498/0001-60, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alberto Ferreira da Rocha, portador da Carteira de Identidade no 2292724 e do CPF no 060.467.934-32. A doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos Incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, passagens, alimentação, hospedagem, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus Anexos
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- f) tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital e Termo de Referência;
- g) não estou participando sob a forma de consórcio;
- h) o objeto licitado não será subcontratado;
- i) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- j) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- k) estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- l) validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.

LOTE	ITEM	QTDE	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1	12	MÊS	21625	HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	R\$ 19.486,67	R\$ 233.840,04
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS LOTE 01 E 02</b>							<b>R\$ 233.840,04</b>

Valor total estimado por extenso: Duzentos e Trinta e Três Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos.

Parnamirim, 08 de Março de 2021.

*Alberto F da Rocha*

**Alberto Ferreira da Rocha**  
 Administrador  
 060.467.934-32





**Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos  
para com a Fazenda Municipal Nº 384.289**

Contribuinte:

PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

C.N.P.J.:

11.505.498/0001-60

Inscrição no CMC:

021.431-0

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 24 de FEVEREIRO de 2022, 14:50:06 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site  
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação: FVTZ18322**

---

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 384.289**

*[Handwritten signatures and marks]*



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.505.498/0001-60  
**Razão Social:** PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA  
**Endereço:** RUA ACUDE SABUGI 66 SALA 01 / PAJUCARA / NATAL / RN / 59133-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2022 a 15/03/2022

**Certificação Número:** 2022021401340923711598

Informação obtida em 23/02/2022 15:32:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

2

F



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: PROPOSTA AJUSTADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

1 mensagem

proseg adm &lt;prosegadm20@gmail.com&gt;

8 de março de 2022 às 16:57

Para: Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;, iana@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde,

Prezados (as) Senhores (as),

Segue anexo proposta reajustada bem como demais documentos de habilitação atualizados.

Venho informar que, conforme o item 8.2 do edital em questão, iremos enviar a documentação do profissional que irá atuar no contrato no prazo estipulado.

Débora Jales

Analista de Licitações

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 16:11, Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt; escreveu:

BOA TARDE!

Considerando que a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, vencedora do lote 02 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, a mesma foi inabilitada, convocando a segunda classificada, a empresa JLIMA SAUDE LTDA, conforme termo de inabilitação e convocação em anexo ao licitações-e e ao site do município.

A empresa JLIMA SAUDE LTDA, 2ª classificada do lote 02 não anexou os documentos de habilitação ao licitações-e conforme exigido no subitem 8.11.1. **"A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance..."**. Assim como, no subitem 8.12. "...e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica..." Portanto fica a referida empresa INABILITADA do lote 02.

Considerando a inabilitação da empresa JLIMA SAUDE LTDA, solicito da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**2 anexos**

 **PROPOSTA REAJUSTADA PROSEG CORONEL VIVIDA.pdf**  
247K

 **HAB - CORONEL VIVIDA.zip**  
16687K





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SIAT

08/03/2022

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - CPF/CNPJ

Número da Certidão:	384.289	Código de Validação:	FVTZ18322
Contribuinte:	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		
CPF/CNPJ:	11.505.498/0001-60		
Inscrição no CMC:	021.431-0		
Data da Emissão:	24/02/2022	Hora da Emissão:	14:50:06
Validade:	25/04/2022	Tipo:	





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 11.505.498/0001-60

**Razão social:** PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501301978829606
04/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401340923711598
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012613483654070444
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010101053250267908
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121301030850285676
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112401183376933694
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501125920144882
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101700572207758551
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092801223888099131
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090901172968383308
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082101554003431192
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201032511618926
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501323031146601
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701423308333948
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030800522817454051
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701174691801599
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012901445803948352
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011003251183804055
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122202535324454769
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120302164465942162
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111401510452981925
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102603170507025785
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100703435341586439
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091802371910538238
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083002435724506504
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081102483670201415
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072302424886316906
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070402580945308043
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031702304547937863



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 21/2022)

às 09:30:52 horas do dia 21/02/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 21/2022 - 2022/12/2022 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/02/2022 14:57:53:250	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 129.600,00
16/02/2022 15:48:47:168	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 129.600,00
18/02/2022 16:51:28:186	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 129.600,00

Lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/02/2022 14:57:53:250	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 233.840,04
21/02/2022 07:47:38:758	JLIMA SAUDE LTDA	R\$ 233.820,00
16/02/2022 15:48:47:168	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 233.840,04

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

21/02/2022 09:50:12:653	MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 120.000,00
21/02/2022 09:47:45:181	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 123.000,00
18/02/2022 14:57:53:250	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 129.600,00

Lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/02/2022 10:12:01:843	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 219.999,00
21/02/2022 10:12:00:917	JLIMA SAUDE LTDA	R\$ 226.000,00
18/02/2022 14:57:53:250	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 233.840,04

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 21/02/2022, às 09:54:12 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 21/02/2022, às 14:50:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2022, às 14:50:20 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/02/2022, às 15:23:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2022, às 15:23:12 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 09/03/2022, às 13:35:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/03/2022, às 13:35:10 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração

foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 09/03/2022, às 13:37:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/03/2022, às 13:37:15 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 09/03/2022, às 13:37:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/03/2022, às 13:37:35 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 09/03/2022, às 13:37:35 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS NA AREA DE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA com o valor R\$ 120.000,00.

No dia 21/02/2022, às 10:18:34 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 21/02/2022, às 14:50:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2022, às 14:50:59 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/02/2022, às 15:23:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2022, às 15:23:19 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 08/03/2022, às 15:54:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2022, às 15:54:58 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: INABILITAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO AO EXIGIDO NO ITEM 16, SUBITEM 16.1 DO EDITAL. No dia 08/03/2022, às 15:55:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2022, às 15:55:36 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor: ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI. No dia 08/03/2022, às 16:06:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2022, às 16:06:01 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor: JLIMA SAUDE LTDA. No dia 09/03/2022, às 13:35:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/03/2022, às 13:35:37 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 09/03/2022, às 13:58:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/03/2022, às 13:58:30 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 09/03/2022, às 13:58:30 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PROSEG



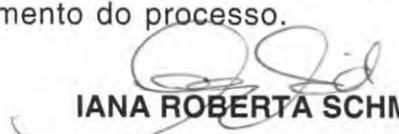
CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL com o valor R\$ 233.840,04.

No dia 22/02/2022, às 11:50:46 horas, a autoridade competente da licitação - JULIANO RIBEIRO - alterou a situação da licitação para homologada.

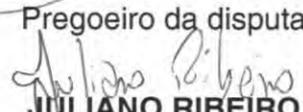
No dia 08/03/2022, às 15:55:36 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor - ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. O motivo da desclassificação foi: Considerando que a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, vencedora do lote 02 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, a mesma foi inabilitada, convocando a segunda classificada, a empresa JLIMA SAUDE LTDA, conforme termo de inabilitação e convocação em anexo ao licitações-e e ao site do município.

No dia 08/03/2022, às 16:06:01 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor - JLIMA SAUDE LTDA, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF BNH, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. O motivo da desclassificação foi: A empresa JLIMA SAUDE LTDA, 2ª classificada do lote 02 não anexou os documentos de habilitação ao licitações-e conforme exigido no subitem 8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance... Assim como, no subitem 8.12. ...e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica... Portanto fica a referida empresa INABILITADA do lote 02.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

  
**IANA ROBERTA SCHMID**

Pregoeiro da disputa

  
**JULIANO RIBEIRO**

Autoridade Competente



*Leila M. Carolina*  
**LEILA MARCOLINA**  
Membro Equipe Apoio



**Proponentes:**

42.492.192/0001-40 ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

39.674.824/0001-82 JLIMA SAUDE LTDA

21.313.550/0001-30 MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA

11.505.498/0001-60 PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL

*F*

*G*

*R*



## Licitação [nº 921576]

### Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
09/03/2022 às 13:57:57	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, o lote será adjudicado
09/03/2022 às 13:34:56	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
09/03/2022 às 13:34:22	Lembramos que, conforme Art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93, incisos XI e XII, entende-se que: XI - Administração Pública - a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas; XII - Administração - órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;
09/03/2022 às 13:34:09	Através do site do Portal de Transparência do Governo Federal CEIS ( <a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc</a> ) foi encontrada a sanção imposta pela Prefeitura de Balneário Camboriú -SC, onde consta IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, COM FULCRO NO SUBITEM 15.1, INCISOS II E V, DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 FMS, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 10.520/2002, desta forma, o impedimento é local, não se estendendo a Administração Pública.
09/03/2022 às 13:33:56	Em consulta aos impedidos de licitar, através do site do TCU ( <a href="https://certidoes-afp.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-afp.apps.tcu.gov.br/</a> ) foi encontrado 01 impedimento de licitar, sendo as partes, a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC.
09/03/2022 às 13:33:26	A empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI enviou as certidões MUNICIPAL E FGTS válidas via e-mail, as quais, foram anexadas ao processo.
09/03/2022 às 13:33:14	Considerando que a abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2022 aconteceu em 21 de fevereiro de 2022 e que, a certidão MUNICIPAL e a do FGTS anexas ao licitações-e, assim como as demais, no dia de abertura da licitação, estavam válidas, desta forma, estando a empresa HABILITADA. Contudo, na data de ontem, da convocação, as certidões (MUNICIPAL e FGTS) se encontravam vencidas, foi então, solicitado o envio da certidão regular MUNICIPAL e a do FGTS para anexarmos ao processo, a fim de, acompanhamento da regularidade fiscal.
09/03/2022 às 13:32:16	A empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI enviou a proposta de preços via e-mail para o lote 02; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
09/03/2022 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
08/03/2022 às 16:33:57	Retornaremos amanhã (09/03/2022) às 13h30min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote.
08/03/2022 às 16:08:37	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços via e-mail é amanhã (09/03/2022) às 09:07min.
08/03/2022 às 16:07:07	Considerando a inabilitação da empresa JLIMA SAUDE LTDA, solicitó da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail <a href="mailto:iana@coronelviviada.pr.gov.br">iana@coronelviviada.pr.gov.br</a> com cópia para o e-mail <a href="mailto:licitacaocoronelviviada@gmail.com">licitacaocoronelviviada@gmail.com</a>
08/03/2022 às 16:05:16	A empresa JLIMA SAUDE LTDA, 2ª classificada do lote 02 não anexou os documentos de habilitação ao licitações-e conforme exigido no subitem 8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance... Assim como, no subitem 8.12. ...e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica... Portanto fica a referida empresa INABILITADA do lote 02.
08/03/2022 às 15:53:48	Considerando que a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, vencedora do lote 02 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, a mesma foi inabilitada, convocando a segunda classificada, a empresa JLIMA SAUDE LTDA, conforme termo de inabilitação e convocação em anexo ao licitações-e e ao site do município.
08/03/2022 às 15:53:36	Boa tarde a todos.
21/02/2022 às 15:22:56	Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto, os lotes serão adjudicados.
21/02/2022 às 15:04:03	A empresa MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou para a habilitação jurídica, relativo ao subitem 8.11.1.1 do edital, o contrato social e subsequentes alterações e como pode ser visto nos anexos, a empresa não é uma MEI, por isso, não tem como apresentar o certificado de MEI.
21/02/2022 às 15:03:44	Considerando o equívoco da Pregoeira, quanto ao questionado pela empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, através da mensagem Bom dia. A empresa MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, não anexou o item "e", da habilitação jurídica 8.11.1.1, desta forma requer sua inabilitação. A Pregoeira inicialmente entendeu que se referia a alínea e relacionada ao FGTS, no caso, alínea e do subitem 8.11.1.2. Por isso, venho através desta, retificar o entendimento anteriormente, pois a alínea e do subitem 8.11.1.1 se refere a e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> .
21/02/2022 às 14:49:48	Lembrando que, é neste prazo (máximo 20 minutos) que a empresa caso se sinta prejudicada, deverá motivadamente prover a sua intenção para apresentação das razões de recurso.
21/02/2022 às 14:49:35	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
21/02/2022 às 14:44:29	Portanto, a empresa caso queira, com a devida motivação, deverá entrar com intenção de recurso, no prazo de 20 minutos, o qual será aberto logo em seguida.
21/02/2022 às 14:44:06	Assim como o subitem 8.10 do edital, o qual, esclarece que Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
21/02/2022 às 14:42:08	Desta forma, esclarecemos que os documentos de habilitação e a proposta inicial só foram disponibilizadas para a averiguação da Pregoeira após o término da fase dos lances, desta forma, não sendo a empresa identificada antes do término da fase competitiva do pregão, em conformidade com o Art. 30 do Decreto Federal nº 10.024/19.
21/02/2022 às 14:36:24	Ainda, a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, enviou mensagem no licitações-e, dizendo Proposta inicial juntada no processo identificando a empresa MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Violação do item 9.3 do edital. No edital, o subitem 9.3 diz Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante".
21/02/2022 às 14:35:59	A empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, enviou mensagem no licitações-e dizendo Bom dia. A empresa MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, não anexou o item "e", da habilitação jurídica 8.11.1.1, desta forma requer sua inabilitação. No edital a alínea e do subitem 8.11.1.1 é a Prova de Regularidade relativa ao FGTS... Sendo que, os documentos de habilitação devem ser anexados antes da abertura das propostas no licitações-e e que todos tem acesso aos documentos anexados, se, a empresa baixar o arquivo denominado HABILITAYyO COMPLETA (1).pdf (*), o documento da PÁGINA 31, refere-se a prova de regularidade com o FGTS.
21/02/2022 às 14:35:27	A empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI enviou a proposta de preços via e-mail para o lote 02; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
21/02/2022 às 14:35:19	A empresa MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA enviou a proposta de preços via e-mail para o lote 01; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
21/02/2022 às 14:35:09	Boa tarde a todos.
21/02/2022 às 10:22:20	Retornaremos hoje (21/02/2022) às 14h30min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso as empresas apresentem a proposta e documentação corretas, será alterada a situação dos lotes para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso alguma das empresas não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote.
21/02/2022 às 10:21:03	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços via e-mail é hoje (21/02/2022) às 13h18min.

Data e Hora	Texto
21/02/2022 às 10:20:32	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para o e-mail <a href="mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br">iana@coronelvivida.pr.gov.br</a> com cópia para o e-mail <a href="mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com">licitacaocoronelvivida@gmail.com</a>
21/02/2022 às 10:20:28	Bom dia a todos.

Mostrando de 1 até 32 de 32 registros



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## Licitação [nº 921576] e Lote [nº 2]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	ME*	Desclassificado	R\$ 219.999,00	21/02/2022 10:12:01:843
2 JLIMA SAUDE LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 226.000,00	21/02/2022 10:12:00:917
3 PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	ME*	Arrematante	R\$ 233.840,04	18/02/2022 14:57:53:250

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$233.820,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
21/02/2022 09:54:16:739	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
21/02/2022 09:57:18:474	PREGOEIRO	MAIS LANCES.
21/02/2022 10:07:16:739	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
21/02/2022 10:07:16:739	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
21/02/2022 10:09:16:739	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
21/02/2022 10:09:16:739	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$228.999,00
21/02/2022 10:09:30:739	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 14 segundos nesta fase.
21/02/2022 10:09:30:739	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	O fornecedor, ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	O fornecedor, JLIMA SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	O fornecedor, PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2022 10:10:30:739	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$228.999,00.
21/02/2022 10:15:30:739	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
21/02/2022 10:15:30:739	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
21/02/2022 10:15:30:739	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI no valor de R\$219.999,00.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/02/2022 10:15:30:739	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
21/02/2022 10:18:04:948	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail <a href="mailto:iana@coronelvivia.pr.gov.br">iana@coronelvivia.pr.gov.br</a> com cópia para o e-mail <a href="mailto:licitacaocoronelvivia@gmail.com">licitacaocoronelvivia@gmail.com</a> , no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
21/02/2022 10:18:10:851	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
21/02/2022 10:18:17:480	PREGOEIRO	Srs fornecedores, a partir de agora favor acompanhar as mensagens localizando o processo em disputa encerrada, após abrir o processo, no opções, listar mensagens.
21/02/2022 10:18:32:089	PREGOEIRO	Será solicitado nas mensagens gerais do processo a proposta via e-mail.
21/02/2022 10:18:34:737	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
21/02/2022 10:37:46:341	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Informo que a proposta atualizada já fora enviada via e-mail.
08/03/2022 16:26:38:130	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	Estaremos enviado a documentação no prazo estipulado por meio de e-mail.



Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	16/02/2022 15:48:47:168	---	R\$ 233.840,04	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
2	18/02/2022 14:57:53:250	---	R\$ 233.840,04	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
3	21/02/2022 07:47:38:758	---	R\$ 233.820,00	JLIMA SAUDE LTDA
4	21/02/2022 09:56:42:235	---	R\$ 230.000,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
5	21/02/2022 10:00:44:507	---	R\$ 229.000,00	JLIMA SAUDE LTDA
6	21/02/2022 10:02:04:549	---	R\$ 228.999,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
7	21/02/2022 10:12:00:917	---	R\$ 226.000,00	JLIMA SAUDE LTDA
8	21/02/2022 10:12:01:843	---	R\$ 219.999,00	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	08/03/2022 16:06:01:192 - Arrematado
Data/Hora	09/03/2022 13:35:37:904 - Declarado vencedor
Data/Hora	09/03/2022 13:58:30:581 - Adjudicado
Fornecedor	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
Contratado	R\$ 233.840,04

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	08/03/2022-15:55:36
Fornecedor	ETHEREUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Observação	Considerando que a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, vencedora do lote 02 não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, a mesma foi inabilitada, convocando a segunda classificada, a empresa JLIMA SAUDE LTDA, conforme termo de inabilitação e convocação em anexo ao licitacoes-e e ao site do município.

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	08/03/2022-16:06:01
Fornecedor	JLIMA SAUDE LTDA
Observação	A empresa JLIMA SAUDE LTDA, 2ª classificada do lote 02 não anexou os documentos de habilitação ao licitacoes-e conforme exigido no subitem 8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance... Assim como, no subitem 8.12. ...e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica... Portanto fica a referida empresa INABILITADA do lote 02.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO – LOTE 02 (TERCEIRA CLASSIFICADA)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022

DATA: 07/02/22 ABERTURA: 21/02/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:30 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH; conforme discriminado no objeto do presente edital.

*Considerando que a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, vencedora do lote 02, não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, a mesma foi inabilitada;*

*Considerando que a empresa JLIMA SAUDE LTDA, 2ª classificada do lote 02, não anexou os documentos de habilitação ao licitação e conforme exigido no subitem 8.11.1., a mesma foi inabilitada;*

*Desta forma, foi convocada a 3ª classificada do lote 02, a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI; sendo que:*

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	19.486,67	233.840,04

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	233.840,04

Nas condições de sua proposta e do edital.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Valor total da licitação é de R\$ 233.840,04 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos quarenta reais e quatro centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 09 de março de 2022.

  
Iana R. Schmid  
Pregoeira

  
Fernando Q. Abatti  
Equipe de Apoio

  
Juliano Ribeiro  
Equipe de Apoio

  
Leila Marcolina  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – LOTE 02**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

DATA: 07/02/22 ABERTURA: 21/02/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:30 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 12/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	19.486,67	233.840,04

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	233.840,04

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 233.840,04 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos quarenta reais e quatro centavos).

Coronel Vivida, 09 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.03.10 08:51:55 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

## SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2022

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: prosegadm20@gmail.com, proseglttaa@gmail.com

10 de março de 2022 às 09:45

À EMPRESA  
**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

BOM DIA!

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 12/2022;

Considerando que o processo foi homologado ontem (dia 09/03/2022) e devidamente assinado pelo Prefeito hoje (dia 10/03/2022), em anexo;

VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR, NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS (de 10/03/2022 a 16/03/2022):

### 16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
- ~~b) Certificado de curso de Especialização Lato Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).~~
- c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.

São documentos necessários para a contratação.

Favor, acusar recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



21. Termo de homologação PE 12-2022 - LOTE 02 Assinado.pdf  
201K



**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento prestação de serviços Médicos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento, em conformidade a Lei Municipal nº 1.211/09, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos da legislação vigente aplicável a matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e cláusulas a seguir expressas, e demais normas regulamentadoras.

**DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA:  
0700310301001920433390340000 fonte 303 reduzido 593  
**VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**  
**CONTRATADA: SCHNEIDER GONDIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 34.594.111.0001-95**  
**DATA: 03/03/2022**

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helena Gawlak  
**Código Identificador: D3CC9FE7**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**CONTABILIDADE PMCV**  
**DECRETO 7863.PDF**

**DECRETO N.º 7863/2022, de 09 de março de 2022**

Abre Crédito Adicional Especial

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3132/2022, de 04 de março de 2022

**DECRETA**

**Art. 1º)** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 578,32 (quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500-SF	578,32
TOTAL			578,32

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I** – Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204- GM, de 2007	578,32
TOTAL		578,32

**Art. 3º)** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



**Publicado por:**  
Ademir Antonio Aziliero  
**Código Identificador: D93A66CE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PARECER E ADJUDICAÇÃO – LOTE 02 (TERCEIRA CLASSIFICADA)-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

**DATA:** 07/02/22 **ABERTURA:** 21/02/22 **PROPOSTA ATÉ:** 08:00 HS **DISPUTA:** 09:30 HS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH; conforme discriminado no objeto do presente edital.

*Considerando que a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, vencedora do lote 02, não enviou no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, a comprovação (CRM e CARTÃO DO SUS do profissional a executar os serviços), de acordo com o exigido no item 16, subitem 16.1, a mesma foi inabilitada;*

*Considerando que a empresa JLIMA SAUDE LTDA, 2ª classificada do lote 02, não anexou os documentos de habilitação ao licitação e conforme exigido no subitem 8.11.1., a mesma foi inabilitada;*

*Desta forma, foi convocada a 3ª classificada do lote 02, a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI; sendo que:*

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	19.486,67	233.840,04

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	233.840,04

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 233.840,04 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos quarenta reais e quatro centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vívda, 09 de março de 2022.

Iana R. Schmid Fernando Q. Abatti Juliano Ribeiro Leila Marcolina Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio Equipe de Apoio  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – LOTE 02-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

**DATA:** 07/02/22 **ABERTURA:** 21/02/22 **PROPOSTA ATÉ:** 08:00 HS **DISPUTA:** 09:30 HS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 12/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	19.486,67	233.840,04

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	233.840,04

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 233.840,04 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos quarenta reais e quatro centavos).

Coronel Vivida, 09 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**BD09F9AA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RESCISÃO E RESUMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 02/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 41.399.052/0001-60. Em razão da conveniência da Administração Pública, em acordo com a Contratada, as partes RESOLVEM: Rescindir de comum acordo, o contrato nº 02/2022, nos termos do art. 79, II e § 1º da Lei 8.666/93, a partir de 08 de março de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes, que nada mais poderão exigir do contrato ora rescindido. Destaca-se por oportunidade que todas as obrigações da Contratada até o momento foram cumpridas.

Coronel Vivida, Coronel Vivida 08 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

CONTRATO nº 31/2022 – Inexigibilidade nº 04/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: CELAB LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA, CNPJ nº 44.691.826/0001-10. Objeto: Contratação de empresas para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do sus no município de Coronel Vivida. Valor total estimado: R\$ 349.664,16. O prazo de contratação é de 231 dias, de 08 de março de 2022 a 24 de outubro de 2022.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**8443A3B1

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA UTILIZAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA 1.071/2021. COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Início da Sessão Pública: Dia: 29 de março de 2022, Hora: às 08 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 127.413,81 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) e no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 9 de março de 2022.

**LUIS CARLOS TURATTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luciane Comin Nuernberg  
**Código Identificador:**1D6F2119



#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Início da Sessão Pública: Dia: 29 de março de 2022, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 84.216,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) e no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 9 de março de 2022.

**LUIS CARLOS TURATTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luciane Comin Nuernberg  
**Código Identificador:**23479681

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** nº. 007/2022; **OBJETO:** M. W. COMUNICAÇÕES, CNPJ sob o nº 17.196.675/0001-10, com sede na Rua Fulvio Bonatto, nº 678, Sala 01, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP. 85700-000 E-mails: [redação.noticia@hotmail.com](mailto:redação.noticia@hotmail.com), fone: (46) 99937-1973, responsável legal o(a) Sr(a). Miriam Waleska Jacuniak da Rosa, inscrito no CPF nº 545.958.279-20 e RG nº 6.194.908-9; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos – Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25 da lei 8666/93; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal, caso permaneçam as condições de inexigibilidade. Em caso de prorrogação, será utilizado o índice do IPCA para reajuste; **VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** 10 de março de 2022, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.